



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

**ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.
EMPRESA SISTEMA PETROBRAS**

Edital 01/2007

ROTEIRO DO CANDIDATO



ÍNDICE

1 -	DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2 -	DO QUADRO DE CARGOS, REQUISITOS EXIGIDOS E SALÁRIOS BÁSICOS	3
3 -	DO CADASTRO DE RESERVA AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	8
4 -	DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	9
5 -	DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO	9
6 -	DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO	10
7 -	DAS PROVAS	10
8 -	DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	13
9 -	DOS RECURSOS E DAS REVISÕES	13
10 -	DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO	14
11 -	DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS	15
12 -	DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO	15
13 -	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	16

ANEXOS

I -	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	18
II -	AGÊNCIAS INSCRITORAS DA ECT	27
III -	CRONOGRAMA	27
IV -	QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS	28
V -	EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (APENAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SEGURANÇA INTERNA)	30

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.
EMPRESA DO SISTEMA PETROBRAS
EDITAL Nº 01/2007**

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A., empresa do sistema PETROBRAS torna público a realização do Processo Seletivo Público 01/2007 destinado à formação de cadastro de reserva para as vagas que vierem a surgir para os cargos de acordo com o Item 2 e consoante com as condições contidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e executado pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

1.2 - Os cargos oferecidos, requisitos exigidos e salários básicos encontram-se especificados no item 2.

1.3 - O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas:

a) avaliação da qualificação técnica dos candidatos, representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de **provas objetivas (para todos os cargos)** e de **prova discursiva (exclusivamente para o cargo de Advogado Júnior)**, ambas de caráter **eliminatório e classificatório**; e de **exame de capacitação física (somente para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna)**, de caráter **eliminatório e classificatório**;

b) comprovação de requisitos, de caráter unicamente **eliminatório**, a ser realizada pela **REFAP**;

c) qualificação biopsicossocial, de caráter **eliminatório**, composta das seguintes fases: exames médicos, avaliação psicológica e levantamento sociofuncional, a ser realizada pela **REFAP**; e

d) avaliação prática para o **cargo de Mecânico Especializado**, com caráter **eliminatório**, a ser realizada pela **REFAP**, em bancada das suas oficinas, coordenada e executada por profissionais especializados da área afim da empresa.

1.4 - Os candidatos aprovados na etapa de qualificação técnica serão convocados, conforme necessidade e conveniência da **REFAP** para comprovação de requisitos exigidos, para a avaliação prática do cargo de **Mecânico Especializado**, e para a realização da etapa de qualificação biopsicossocial, todas de caráter **eliminatório**.

1.5 - A jornada de trabalho é de **40** (quarenta) horas semanais em regime administrativo, exceto para o cargo de Médico Júnior que a jornada é de **30** (trinta) horas semanais.

1.6 - As provas serão realizadas na cidade de Porto Alegre.

1.7 - Os candidatos aprovados formarão um cadastro de reserva cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas e ao prazo de validade deste Processo Seletivo Público.

2 - DO QUADRO DE CARGOS, REQUISITOS EXIGIDOS E SALÁRIOS BÁSICOS

Nível Médio

Cargos	Requisitos Exigidos	Salários Básicos R\$
Assistente Técnico de Administração	Ensino Médio Completo e experiência comprovada de 5 (cinco) anos em serviços de supervisão ou coordenação de atividades na área administrativa.	1.980,90
Assistente Técnico de Suprimento	Curso Técnico Completo de nível médio em Administração, Contabilidade, Logística, Suprimento, Comércio Exterior, Elétrica / Eletrotécnica, Eletrônica, Mecânica, Mecatrônica ou Química e experiência de 2 (dois) anos em supervisão ou coordenação nas atividades de logística integrada ou suprimento de materiais.	2.142,67
Auxiliar de Segurança Interna	Ensino Médio Completo; certificado de reservista, se do sexo masculino; Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B", no mínimo; experiência de 2 (dois) anos no exercício da função e registro como Vigilante no Ministério do Trabalho e Emprego.	977,11
Auxiliar Técnico de Administração	Ensino Médio Completo.	977,11
Auxiliar Técnico de Telecomunicações	Curso Técnico Completo de nível médio em Telecomunicações ou em Eletrônica	1.189,05
Eletricista Especializado	Curso Técnico Completo de nível médio em Eletrotécnica ou Eletromecânica.	1.189,05
Mecânico Especializado	Curso Técnico Completo em Mecânica ou Eletromecânica e experiência comprovada de 4 (quatro) anos como Mecânico de Manutenção Industrial em indústrias de petróleo, petroquímica ou química.	1.189,05
Operador I	Curso Técnico Completo de nível médio em Eletrônica, Informática Industrial, Eletrotécnica, Eletromecânica, Automação Industrial, Mecânica, Instrumentação, Mecatrônica, Química, Metalurgia, Plásticos, Tratamento de Resíduos Industriais, Segurança do Trabalho, Logística, Hidrologia, Controle e Monitoramento Ambiental, Manutenção de Sistemas Industriais, Edificações ou Desenho Industrial.	1.189,05

Continua

Continuação

Cargos	Requisitos Exigidos	Salários Básicos R\$
Programador de Computador I	Curso Técnico Completo de nível médio em Informática e experiência comprovada de 2 (dois) anos na área de informática.	1.627,81
Supridor - Comercial	Curso Técnico Completo de nível médio em Administração, Contabilidade, Logística, Suprimento, Comércio Exterior, Elétrica / Eletrotécnica, Eletrônica, Mecânica, Mecatrônica ou Química.	1.016,24
Supridor - Material	Curso Técnico Completo de nível médio em Administração, Contabilidade, Logística, Suprimento, Comércio Exterior, Elétrica / Eletrotécnica, Eletrônica, Mecânica, Mecatrônica ou Química e experiência comprovada de 2 (dois) anos em atividades de logística integrada ou suprimento de materiais.	1.056,93
Técnico de Contabilidade I	Curso Técnico Completo de nível médio em Contabilidade e registro no Órgão de classe específico.	1.189,05
Técnico de Enfermagem	Curso Técnico Completo de nível médio em Enfermagem, complementado por Curso de qualificação de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho ou Técnico de Enfermagem do Trabalho e registro no Órgão de classe específico. Experiência comprovada de 3 (três) anos no exercício da profissão de Técnico de Enfermagem ou de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho.	1.189,05
Técnico de Inspeção de Equipamentos, e Instalações I	Curso Técnico Completo de nível médio em Mecânica ou Metalurgia, curso de formação de Inspetor de Equipamentos de acordo com o estabelecido na Portaria n.16 do INMETRO, de 20 de janeiro de 2001 e registro no Órgão de classe específico.	2.142,67
Técnico de Instrumentação	Curso Técnico Completo em Instrumentação, Eletrônica ou Automação Industrial e registro no órgão de classe específico. Experiência comprovada de 3 (três) anos como Instrumentista ou Técnico de Instrumentação, exercendo de forma sistemática e permanente atividades de manutenção de instrumentos (nível, pressão, temperatura, vazão), analisadores de processo (peagômetros, cromatógrafos, detectores de gases) e sistemas digitais de controle (SDCC, CLP).	1.446,96
Técnico de Manutenção I -Construção e Manutenção Civil	Curso Técnico Completo de nível médio em Edificações e registro no Órgão de classe específico. Experiência comprovada de 5 (cinco) anos em supervisão, planejamento ou coordenação técnica de atividades em Construção Civil.	2.142,67
Técnico de Projeto, Construção e Montagem I – Elétrica	Curso Técnico Completo de nível médio em Eletrotécnica ou Eletromecânica e registro no Órgão de classe específico.	1.189,05
Técnico de Projeto, Construção e Montagem I - Eletrônica	Curso Técnico Completo de nível médio em Eletrônica e registro no Órgão de classe específico.	1.189,05
Técnico de Projeto, Construção e Montagem I - Mecânica	Curso Técnico Completo de nível médio em Mecânica e registro no Órgão de classe específico.	1.189,05
Técnico de Segurança I	Curso Técnico Completo de nível médio em Segurança do Trabalho ou de Ensino Médio Completo acrescido de Curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B", no mínimo.	1.189,05
Técnico Químico de Petróleo I	Curso Técnico Completo de nível médio em Química e registro no Órgão de classe específico. Experiência comprovada de 2 (dois) anos em laboratórios de controle de qualidade de processo industrial, com utilização de técnicas de cromatografia gasosa, espectrofotometria (AA, ICP, UV/VIS, Raio X), preparação de amostras, análises físico-químicas como ponto de fulgor, destilação, densidade, estabilidade e viscosidade.	1.189,05

2.1 - Principais Atribuições dos Cargos de Nível Médio:

2.1.1 - Assistente Técnico de Administração: executar serviços básicos de apoio à administração geral; elaborar relatórios e editar textos, planilhas e gráficos; programar, executar, e controlar atividades administrativas; organizar e atualizar arquivos de dados; e auxiliar no treinamento de empregados.

2.1.2 - Assistente Técnico de Suprimento: executar, programar e orientar tecnicamente as atividades de procura, aquisição, classificação e catalogação de materiais, gestão de estoques e armazenamento de materiais; exercer a fiscalização e a gerência de contratos de serviços para a atividade de suprimento; supervisionar as diversas atividades de suprimento; ministrar treinamento nas atividades de suprimento; e elaborar instruções e procedimentos técnicos.

2.1.3 - Auxiliar de Segurança Interna: vistoriar instalações industriais e administrativas, acessos e cercas; controlar a entrada e a saída de pessoas e veículos; atender ao público em geral; participar nas medidas de combate a emergências; fiscalizar o cumprimento dos procedimentos internos de segurança da empresa.

2.1.4 - Auxiliar Técnico de Administração: executar serviços básicos de apoio à administração geral; elaborar relatórios e editar textos, planilhas e gráficos; planejar, executar, controlar, orientar e coordenar tecnicamente atividades administrativas; assistir administrativamente a gerência; e treinar empregados.

2.1.5 - Auxiliar Técnico de Telecomunicações: executar tarefas de caráter técnico, relativas ao planejamento, avaliação e controle dos projetos de instalações e manutenção de equipamentos de telecomunicação.

2.1.6 - Eletricista Especializado: executar tarefas de manutenção elétrica preventiva, preditiva e corretiva; e exercer a fiscalização técnica e administrativa de contratos de serviços de manutenção elétrica.

2.1.7 - Mecânico Especializado: diagnosticar e executar tarefas de manutenção mecânica corretiva e preventiva em equipamentos mecânicos de processo, como bombas, compressores, redutores, turbinas e motores elétricos; elaborar relatórios técnicos de serviços executados; elaborar procedimentos técnicos específicos; consultar e cadastrar dados em sistemas informatizados aplicados.

2.1.8 - Operador I: operar sistemas industriais nas atividades do refino de petróleo dentro dos padrões técnicos estabelecidos e das normas operacionais; instalar equipamentos, dispositivos e sistemas em geral, testar e verificar suas condições; preencher boletins e formulários, elaborar relatórios e gráficos, bem como atualizar bancos de dados; coletar amostras e efetuar análises que não exijam certificado; executar e acompanhar serviços de manutenção corretiva, preditiva e preventiva em equipamentos e instalações.

2.1.9 - Programador de Computador I: codificar programas de computação, conforme especificado, em qualquer linguagem; elaborar diagramas/fluxogramas de lógica para fins de documentação e/ou construção de programas, prestar assistência técnica na utilização de recursos de informática, atuar na causa básica de problemas e na padronização de soluções, conhecer e aplicar os requisitos de segurança das informações e dos sistemas de informação; e executar outras atribuições da mesma natureza e nível de complexidade correspondente ao cargo.

2.1.10 - Supridor - Comercial: fornecer suporte ao planejamento das ações relativas ao processo de comercialização e desenvolver o processo de vendas, por meio das atividades de programação de entregas, da administração de pedidos e estoques e da execução do faturamento.

2.1.11 - Supridor - Material: executar as atividades de procura, aquisição, classificação e catalogação de materiais; auxiliar na gestão de estoques, armazenar e conservar materiais; e exercer fiscalização de contratos de serviços para a atividade de suprimento.

2.1.12 - Técnico de Contabilidade I: avaliar, auxiliar, analisar, conferir, executar e orientar atividades contábeis, financeiras, tributárias, de custos e orçamento, utilizando métodos, instrumentos e equipamentos adequados; elaborar pareceres e relatórios técnicos e gerenciais.

2.1.13 - Técnico de Enfermagem: prestar assistência de enfermagem; prestar atendimento a vítimas de acidente ou mal súbito; planejar, programar, executar e avaliar as atividades previstas nos Programas de Saúde Ocupacional da Companhia; e ministrar treinamento teórico e prático sobre saúde e primeiros socorros.

2.1.14 - Técnico de Inspeção de Equipamentos e Instalações I: controlar as condições físicas dos equipamentos estáticos, por meio de planejamento e execução de inspeções e de ensaios não destrutivos com métodos e instrumentos adequados, visando à prevenção de falhas.

2.1.15 - Técnico de Instrumentação: executar atividades da instalação e manutenção de instrumentos; executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços de instrumentação.

2.1.16 - Técnico de Manutenção I - Construção e Manutenção Civil: fiscalizar técnica e administrativamente serviços terceirizados; coordenar equipes de instalação, montagem, operação, reparos e manutenção vinculados às instalações prediais e seus componentes; elaborar desenhos técnicos; executar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos na área da Construção Civil; garantir a padronização, mensuração e o controle da qualidade nos trabalhos executados; e elaborar representação gráfica de projetos e estudos de viabilidade técnico-econômica.

2.1.17 - Técnico de Projeto, Construção e Montagem I - Elétrica: fiscalizar e executar procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de projeto, fabricação, construção e montagem de instalações e equipamentos.

2.1.18 - Técnico de Projeto, Construção e Montagem I - Eletrônica: fiscalizar e executar procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de projeto, fabricação, construção e montagem de instalações e equipamentos.

2.1.19 - Técnico de Projeto, Construção e Montagem I - Mecânica: fiscalizar e executar procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de projeto, fabricação, construção e montagem de instalações e equipamentos.

2.1.20 - Técnico de Segurança I: realizar estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho, quanto aos aspectos de higiene industrial, segurança industrial e meio ambiente, em áreas, equipamentos, instalações e veículos; atuar e coordenar equipes no controle de emergências e no combate à poluição; e ministrar treinamento teórico e prático de segurança industrial, salvatagem e meio ambiente.

2.1.21 - Técnico Químico de Petróleo I: executar e orientar análises e testes de natureza física, química, físico-química e biológica, utilizando métodos e equipamentos adequados; interpretar resultados e elaborar relatórios técnicos.

Nível Superior

Cargos	Requisitos Exigidos	Salários Básicos R\$
Administrador Júnior	Curso superior completo, graduação de bacharelado em Administração e registro no Órgão de classe específico.	3.119,22
Advogado Júnior	Curso superior completo, graduação de bacharelado em Direito, registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) como Advogado e experiência comprovada de 3 (três) anos no exercício da Advocacia.	3.119,22
Analista de Comércio e Suprimento Júnior	Curso superior completo, graduação de bacharelado em Administração, Economia, Estatística, Engenharia e/ou Química Industrial (à exceção de Curso de licenciatura) e registro no Órgão de classe específico.	3.426,47
Analista de Sistemas Júnior	Curso superior completo, graduação de bacharelado em Engenharia, Estatística, Arquitetura, Matemática, Física, Economia, Administração, Ciências Contábeis e/ou Graduação nas áreas de Computação e/ou Informática com duração mínima de 4(quatro) anos e experiência comprovada de 3 (três) anos na área de administração de banco de dados relacional ou sistema operacional Unix, ou desenvolvimento de sistemas informatizados.	3.426,47
Auditor Júnior	Curso superior completo, graduação de bacharelado em Ciências Contábeis, Administração de Empresas ou Economia, registro no Órgão de classe específico e três anos de experiência em atividades de Auditoria, de Contabilidade, de Administração ou de Economia.	3.119,22
Bibliotecário Júnior	Curso superior completo, graduação de bacharelado em Biblioteconomia, com experiência mínima comprovada de 3 (três) anos no exercício da profissão e registro no Órgão de classe específico.	3.119,22
Contador Júnior	Curso superior completo, graduação de bacharelado em Ciências Contábeis e registro no Órgão de classe específico.	3.119,22
Economista Júnior	Curso superior completo, graduação de bacharelado em Economia e registro no Órgão de classe específico.	3.119,22
Enfermeiro Júnior	Curso superior completo, graduação de bacharelado em Enfermagem e Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, e registro no Órgão de classe específico.	3.119,22
Engenheiro Civil Júnior	Curso superior completo, graduação de bacharelado em Engenharia Civil, experiência comprovada de 3 (três) anos no exercício da profissão e registro no Órgão de classe específico.	3.426,47
Engenheiro de Equipamentos Júnior – Elétrica	Curso superior completo, graduação de bacharelado em Engenharia Elétrica, experiência comprovada de 3 (três) anos no exercício da profissão e registro no Órgão de classe específico.	3.426,47
Engenheiro de Equipamentos Júnior - Eletrônica	Curso superior completo, graduação de bacharelado em Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica, experiência comprovada de 3 (três) anos na área de Instrumentação e Controle e registro no Órgão de classe específico.	3.426,47
Engenheiro de Equipamentos Júnior - Mecânica	Curso superior completo, graduação de bacharelado em Engenharia Mecânica, experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos em projetos de engenharia, empreendimentos de engenharia ou planejamento de projetos de plantas químicas ou petroquímicas de processamento contínuo, ou em manutenção industrial de equipamentos dinâmicos ou estáticos em plantas químicas ou petroquímicas de processamento contínuo e registro no Órgão de classe específico.	3.426,47
Engenheiro de Processamento Júnior	Curso superior completo, graduação de bacharelado em Engenharia Química e registro no Órgão de classe específico.	3.426,47
Engenheiro de Segurança Júnior	Curso superior completo, graduação de bacharelado em Engenharia acrescido de Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no Órgão de classe específico.	3.426,47
Engenheiro de Telecomunicações Júnior	Curso superior completo, graduação de bacharelado em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica ou Telecomunicações e registro no Órgão de classe específico.	3.426,47
Médico Júnior	Curso superior completo, graduação de bacharelado em Medicina e Curso de Especialização em Medicina do Trabalho, e registro no Órgão de classe específico.	3.119,22
Nutricionista Júnior	Curso Superior Completo, graduação de bacharelado em Nutrição, experiência comprovada de 2 (dois) anos em gerenciamento de restaurantes, sendo que desses, pelo menos 1 (um) ano, seja em processos alimentares industriais que contemplem trabalhadores em regime de revezamento de turno, e registro no Órgão de classe específico.	3.119,22
Profissional em Comunicação Social Júnior	Curso superior completo, graduação de bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas, Jornalismo ou Publicidade e Propaganda e registro no Órgão de classe específico.	3.119,22
Psicólogo Júnior	Curso Superior Completo, graduação de bacharelado em Psicologia e Curso de Especialização em Psicologia Organizacional e registro no Órgão de classe específico.	3.119,22
Químico de Petróleo Júnior/ Analisadores Contínuos	Curso superior completo, graduação de bacharelado em Química ou Química Industrial, e registro no Órgão de classe específico. Experiência comprovada de 2 anos em analisadores contínuos (implantação, validação e controle), em ar atmosférico, efluentes hídricos e gasosos e processo de produção.	3.426,47
Químico de Petróleo Júnior/ Desenvolvimento de produtos e Pós-venda	Curso superior completo, graduação de bacharelado em Química ou Química Industrial, e registro no Órgão de classe específico. Experiência comprovada de 2 anos em pesquisa e assistência técnica, atendimento a clientes, análise e resolução de problemas, na área de combustíveis derivados de petróleo, lubrificantes ou automotivos (motores, aditivos).	3.426,47

2.2 - Principais Atribuições dos Cargos de Nível Superior:

2.2.1 - Administrador Júnior: executar atividades especializadas que envolvam a aplicação de conhecimentos e de técnicas inerentes à Administração, tais como: gestão de recursos humanos; estruturação organizacional; planejamento, orçamento e controle; avaliação financeira; gestão e avaliação de desempenho empresarial; negociação e relacionamento com clientes; estruturação e racionalização de processos; comercialização e marketing; e logística e suprimentos.

2.2.2 - Advogado Júnior: exercer as atividades jurídicas de natureza contenciosa, consultiva, contratual e patrimonial, nas especializações de direito civil, trabalhista, internacional, comercial, tributário e ambiental.

2.2.3 - Analista de Comércio e Suprimento Júnior: planejar, programar e acompanhar as atividades de produção, marketing, comercialização, importação e exportação de gás natural, petróleo e seus derivados, bem como outras matérias primas e produtos químicos associados à indústria do petróleo.

2.2.4 - Analista de Sistemas Júnior: realizar estudo das operações da Alberto Pasqualini, analisando as situações e as oportunidades em que a automatização das atividades e/ou o tratamento automatizado de informações mostram-se adequados às atividades gerenciais, técnicas e econômicas, em qualquer campo de atividade da indústria do petróleo, especificando, desenvolvendo e/ou implementando os recursos que irão compor o acervo de aplicações e os recursos físicos necessários que viabilizarão essa automatização e executar outras atribuições da mesma natureza e nível de complexidade correspondente ao cargo.

2.2.5 - Auditor Júnior: desenvolver as atividades pertinentes no âmbito da Empresa, nos termos da legislação em vigor, de acordo com as técnicas e os procedimentos decorrentes dos princípios gerais de auditoria e com o disposto nas normas emanadas da Administração Superior da Empresa.

2.2.6 - Bibliotecário Júnior: elaborar índices, bibliografias, catálogos, vocabulários controlados e outros empreendimentos bibliográficos.

2.2.7 - Contador Júnior: prestar assessoramento e exercer supervisão em atividades e em serviços de contabilidade financeira, patrimonial e de custos; de escrituração de livros contábeis; de planejamento, de análise de revisão de contas e de elaboração do programa orçamento.

2.2.8 - Economista Júnior: exercer atividades relacionadas com planejamentos, análises, estudos e previsões de natureza econômica e financeira.

2.2.9 - Enfermeiro Júnior: prestar assistência direta de enfermagem, principalmente em emergências, aos empregados acidentados ou sob observação médica, visando ao seu bem-estar físico, nos termos da legislação reguladora do exercício da profissão e orientar, supervisionar, programar e ministrar treinamento aos Técnicos de Enfermagem.

2.2.10 - Engenheiro Civil Júnior: exercer atividades relacionadas ao estudo, projeto, cálculo, direção e fiscalização de obras de construção civil da REFAP, compreendendo construções prediais, estruturais de concreto armado e metálicas, recuperação estrutural, drenagem pluvial, cloacal e oleosa, pavimentação e urbanismo.

2.2.11 - Engenheiro de Equipamentos Júnior - Elétrica: exercer atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da REFAP.

2.2.12 - Engenheiro de Equipamentos Júnior - Eletrônica: exercer atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da REFAP.

2.2.13 - Engenheiro de Equipamentos Júnior - Mecânica: exercer atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da REFAP.

2.2.14 - Engenheiro de Processamento Júnior: exercer atividades relacionadas à análise, à operação, controle e otimização de processos de refino de petróleo e de derivados, à assistência técnica e à elaboração e coordenação de projetos de processamento.

2.2.15 - Engenheiro de Segurança Júnior: coordenar, dirigir e executar programas de engenharia de segurança, orientando a instalação, distribuição, controle e manutenção de equipamentos de segurança, realizando estudos e programas, traçando planos e elaborando normas e regulamentos de Segurança Industrial para a Companhia.

2.2.16 - Engenheiro de Telecomunicações Júnior: elaborar e fiscalizar projetos, coordenar as operações e orientar a manutenção dos equipamentos, diretamente ou por meio de terceiros, nos assuntos relativos às redes de telecomunicações da Companhia.

2.2.17 - Médico Júnior: desempenhar funções na área da medicina preventiva e curativa, responsabilizando-se pela realização de exames para admissão e transferência de empregados, exames médicos periódicos, perícias médicas, atendimentos de acidentados no trabalho ou de empregados que adoeceram durante ou devido ao trabalho, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento de casos clínicos cirúrgicos e o exercício de outras atribuições profissionais de medicina, de acordo com as diretrizes e normas emanadas da Gerência responsável pela área médica da REFAP.

2.2.18 - Nutricionista Júnior: responsabilizar-se pelo planejamento, gestão, supervisão e cumprimento dos requisitos e formalidades legais e institucionais inerentes às atividades e processos contemplando restaurantes industriais de alta complexidade, tendo como clientes a força de trabalho em regime administrativo e os empregados próprios que trabalham em regime de revezamento de turno.

2.2.19 - Profissional em Comunicação Social Júnior: planejar, coordenar e desenvolver atividades e ações de comunicação interna, comunicação empresarial e responsabilidade social, com ênfase na concepção e desenvolvimento de campanhas institucionais, atividades de relacionamento com os públicos estratégicos organizacionais e assessoria em comunicação para a gestão da Companhia.

2.2.20 - Psicólogo Júnior: coordenar, supervisionar e executar as atividades de psicologia na Empresa; conduzir processos de recursos humanos; e prestar colaboração em assuntos da psicologia ligados a outras ciências e assessorar chefias em assuntos técnicos de sua área.

2.2.21 - Químico de Petróleo Júnior/Analísadores Contínuos: supervisionar, especificar, implantar, validar, avaliar sistemas de analisadores contínuos on-line e off-line bem como preparar relatórios analíticos e comparativos com equipamentos de laboratório. Participar de análises de solução de problemas de medições em processo, coordenar equipes e desenvolver soluções analíticas.

2.2.22 - Químico de Petróleo Júnior/Desenvolvimento de produtos e Pós-venda: supervisionar, programar e realizar investigações, estudos, experiências e análises relacionadas com as propriedades fundamentais e a composição de certas substâncias, objetivando a utilização desses estudos nas descobertas de novos produtos e de novos métodos para a produção industrial. Atendimento a clientes, avaliação de desempenho de produtos no cliente, análise e solução de problemas relacionados com processo produtivo próprio e do cliente.

3 - DO CADASTRO DE RESERVA AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 - Aos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo Público de que trata este Edital, podendo concorrer a 5% das vagas que forem preenchidas no prazo de validade do mesmo, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores, nos termos do disposto do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

3.1.1 - Serão disponibilizados para formação do cadastro de reservas os seguintes cargos de **nível médio**: Auxiliar Técnico de Administração; Assistente Técnico de Administração; Supridor - Material; Supridor - Comercial; Assistente Técnico de Suprimento; Programador de Computador I; e Técnico de Contabilidade I e para os **cargos de nível superior**: Administrador Júnior; Advogado Júnior; Analista de Comércio e Suprimento Júnior; Analista de Sistemas Júnior; Auditor Júnior; Bibliotecário Júnior; Contador Júnior; Economista Júnior; Nutricionista Júnior; Profissional em Comunicação Social Júnior; e Psicólogo Júnior.

3.2 - Os candidatos portadores de necessidades especiais que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão declarar tal intenção **assinando, no espaço próprio do Requerimento de Inscrição** e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as provas (prova ampliada, ledor, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional). No ato de inscrição, deverão apresentar atestado que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem, de acordo com os Decretos citados em **3.1**. O atestado médico deverá ser grameado ao **Requerimento de Inscrição**.

3.3 - Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o candidato não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinado tal opção no **Requerimento de Inscrição**.

3.4 - O candidato que não solicitar, no ato da inscrição, as condições especiais previstas no subitem **3.2** não poderá dispor das mesmas.

3.5 - Não serão considerados como necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

3.6 - Ressalvadas as disposições especiais definidas, os candidatos portadores de necessidades especiais participarão deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, aos locais de aplicação, ao conteúdo e à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas que regem este Processo Seletivo Público.

3.7 - Os candidatos que, no ato de inscrição, manifestarem a intenção de concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

3.8 - Os candidatos portadores de necessidades especiais, se aprovados e classificados, terão apurada a compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência específica de que são portadores, mediante avaliação por equipe multiprofissional especialmente constituída pela **REFAP**, nos termos da legislação vigente.

3.9 - Os candidatos que não se enquadrarem como portadores de necessidades especiais pela equipe multiprofissional, conforme o estabelecido na legislação vigente, figurarão na classificação das vagas não abrangidas pelas reservadas.

3.10 - Os portadores de necessidades especiais que não optarem, no momento da inscrição, por disputar as vagas reservadas aos deficientes ou não cumprirem o disposto no subitem **3.2** deixarão de concorrer às mesmas.

3.11 - Na falta de candidatos pretendentes ou aprovados para as vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

3.12 - Após a admissão do candidato portador de necessidades especiais, a sua deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

OBS.: devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades destes cargos na **REFAP**, não haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais em cargos de operação e de apoio operacional, o que exige aptidão plena.

4 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72;
- b) estar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão, ou de **vinte e um** anos completos no caso do **cargo de Auxiliar de Segurança Interna**;
- e) ter habilitação específica dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscrever, comprovando-a quando for convocado pela **REFAP** para entrega da documentação; e
- f) estar de acordo com as normas do presente Processo Seletivo Público.

5 - DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se do Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para o cargo quando da contratação.

5.2 - O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 24,00** (vinte e quatro reais) para os cargos de nível médio e de **R\$ 39,00** (trinta e nove reais) para os cargos de nível superior.

5.2.1 - As inscrições poderão ser realizadas de **22/05** a **08/06/2007**, nas Agências credenciadas dos Correios relacionadas no Anexo II ou **via Internet** na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

5.3 - INSCRIÇÕES NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS

5.3.1 - O recolhimento da taxa de inscrição, **expressa em reais**, nos valores especificados no subitem **5.2** para todos os cargos de níveis médio e superior, deverá ser efetuado, de **22/05** a **08/06/2007**, em espécie ou cheque do próprio candidato, nas Agências dos CORREIOS constantes do Anexo II. Caso o cheque seja devolvido, por qualquer motivo, a inscrição será, automaticamente, **cancelada**.

5.3.2 - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo Público por motivo fortuito ou de força maior. Não serão concedidas isenções ou reduções de taxa e nem aceitos quaisquer pedidos de alteração de cargo.

5.3.3 - Ao término dos procedimentos de inscrição, obedecendo aos horários dos CORREIOS, o candidato deve exigir o Comprovante de Entrega do Requerimento de Inscrição (canhoto do Requerimento), devidamente **rubricado e etiquetado**, bem como o Roteiro do Candidato.

5.3.4 - Documentação exigida para inscrição: **a)** documento oficial de identidade (com retrato) do candidato e cópia, que ficará retida (não é necessária a autenticação); **b)** Requerimento de Inscrição, fornecido no local, completa e corretamente preenchido e assinado; **c)** declaração (constante do Requerimento de Inscrição), firmada pelo candidato, sob as penas da Lei, de que atende às condições exigidas para a admissão.

5.4 - DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

5.4.1 - Para inscrição via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Público. Estas informações também estão disponíveis na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) ou no Roteiro do Candidato disponível nessa página para *download*;
- b) cadastrar-se, no período entre 0 (ZERO) hora do dia **22/05** e 23h e 59 min do dia **08/06/2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página citada;
- c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**;
- d) verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **04/07/2007**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) e imprimi-la;
- e) em caso de repetição de inscrição no mesmo nível de escolaridade, só será aceita a última.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento**.

5.4.2 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não se responsabiliza por pedido de inscrição via Internet não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

5.4.3 - Os candidatos inscritos via Internet deverão enviar, até **08/06/2007**, se for o caso, o laudo médico citado no subitem **3.2** deste Edital, endereçado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** - Processo Seletivo Público 01/2007 da **REFAP** situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-235.

5.4.4 - O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua responsabilidade exclusiva os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

5.5 - Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão sua inscrição **desconsiderada** e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas, exames e avaliações.

5.6 - A não-integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa, entrega do Requerimento devidamente preenchido e da cópia do documento de identidade) implica a **insubsistência** de inscrição.

5.7 - Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, por via postal ou por fax, admitindo-se, contudo, inscrições por meio de procuração (não é necessário o reconhecimento de firma). O original da procuração e a cópia do documento oficial de identidade do candidato ficarão retidos. Os candidatos inscritos por procuração assumem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do respectivo Requerimento de Inscrição. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato.

5.8 - Por ocasião da inscrição será entregue ao candidato um Roteiro, contendo Edital completo, Conteúdos Programáticos e Cronograma de Eventos Básicos aos inscritos pelas Agências credenciadas dos Correios. Cumpre salientar que os interessados poderão ter conhecimento do conteúdo do Roteiro do Candidato, antes de efetivarem o pagamento da taxa de inscrição, nos postos de inscrição ou na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

OBS.: o candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo, desde que atenda aos requisitos exigidos e **não seja do mesmo nível de escolaridade**.

6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 - O **Cartão de Confirmação de Inscrição** será enviado pelos CORREIOS, **exclusivamente** para os inscritos nas Agências credenciadas, para o endereço indicado pelo candidato no Requerimento de Inscrição. No Cartão serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, cargo, data, horário e local de realização das provas.

6.1.1 - O **Cartão de Confirmação de Inscrição** do candidato inscrito via Internet estará disponível na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), a partir de **04/07/2007**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.2 - É obrigação do candidato conferir, no **Cartão de Confirmação de Inscrição**, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emissor; CPF, data de nascimento; sexo; cargo; quando for o caso, a informação de tratar-se de portador de deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a portadores de necessidades especiais.

6.3 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo de sua opção e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa portadora de necessidades especiais, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone **0800 701 2028**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **05 ou 06/07/2007**, conforme orientações constantes na página (www.cesgranrio.org.br).

6.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emissor do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos **somente** no dia das respectivas provas.

6.5 - Caso o **Cartão de Confirmação de Inscrição** não seja recebido até **04/07/2007**, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone **0800 701 2028**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **05 e 06/07/2007**. As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página da Internet válido como **Cartão de Confirmação de Inscrição**.

6.6 - Não serão emitidas segundas vias do **Cartão de Confirmação de Inscrição** sob qualquer justificativa.

6.7 - Os inscritos via Internet deverão obedecer ao previsto no subitem **5.4.1, alínea "d"**.

6.8 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** do Processo Seletivo Público.

7 - DAS PROVAS

7.1 - Da Realização das Provas Objetivas

7.1.1 - As provas objetivas de cada cargo serão constituídas de **40** (quarenta) questões, elaboradas com base nos Conteúdos Programáticos - Anexo I.

7.1.2 - O candidato terá **3** (três) horas para a resolução das provas, à exceção dos candidatos ao cargo de Advogado Júnior, que terão ao todo **5** (cinco) horas para a realização das provas objetivas e discursiva.

7.1.3 - As provas objetivas para todos os cargos de **nível superior** e a prova discursiva para o cargo de advogado Júnior serão aplicadas no dia **8 de julho de 2007**, no **turno da manhã**. As provas objetivas para os cargos de **nível médio** serão aplicadas no dia **8 de julho de 2007**, no **turno da tarde**.

7.1.4 - As questões das provas objetivas serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), e uma única resposta correta.

7.2 - Da Realização da Prova Discursiva (somente para o cargo de Advogado Júnior)

7.2.1 - Para o cargo de Advogado Júnior, além das provas objetivas, haverá prova discursiva.

7.2.2 - A prova discursiva, de caráter **eliminatório** e **classificatório**, será composta de **2** (duas) questões, com valor de **20** (vinte) pontos por questão, totalizando **40** (quarenta) pontos.

7.2.3 - Para os **50** (cinquenta) candidatos mais bem colocados nas provas objetivas, os pontos obtidos na prova discursiva serão somados aos das provas objetivas, para proceder à **classificação final**.

7.2.4 - Cada questão será constituída de elaboração de texto em forma de parecer, abordando temas relacionados aos conhecimentos específicos do cargo.

7.2.5 - Os candidatos prestarão as provas objetivas e a discursiva no mesmo dia e horário, sendo **somente corrigida** a prova discursiva dos **50** primeiros candidatos habilitados nas provas objetivas segundo os critérios estabelecidos nos subitens **7.3.3** e **7.3.4** e os quantitativos definidos no subitem **10.1, alínea "b"**.

7.2.6 - A não-realização da prova discursiva **elimina** automaticamente o candidato. Serão também **eliminados** os candidatos que não obtiverem um **mínimo de 50%** (cinquenta por cento) do total de pontos relativos à prova discursiva.

7.2.7 - Será exigido o máximo de **30** (trinta) linhas por questão. Qualquer texto além desta extensão será **desconsiderado**.

7.2.8 - As folhas de textos definitivos da prova discursiva não poderão ser assinaladas, assinadas, rubricadas e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota zero na prova discursiva.

7.2.9 - As folhas de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

7.2.10 - Não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte para a realização das provas.

7.3 - Da Qualificação Técnica.

7.3.1 - As provas objetivas de todos os cargos terão um valor total de **100** (cem) pontos, sendo os valores de cada questão estabelecidos no Quadro Demonstrativo - Anexo **IV**.

7.3.2 - Para o cargo de Advogado Júnior, as provas objetivas valerão **100** (cem) pontos e a prova discursiva, **40** (quarenta) pontos.

7.3.3 Para os cargos que tiverem provas objetivas de caráter **eliminatório**, conforme Quadro Demonstrativo de Provas - Anexo **IV**, os candidatos deverão acertar, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** do **total de pontos dessas provas**. O candidato que não alcançar esse percentual mínimo estará automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo.

7.3.4 - Os pontos referentes às demais provas objetivas (de caráter **classificatório**) serão somados à pontuação obtida nas provas de caráter **eliminatório**, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a **50** (cinquenta) pontos.

7.3.5 - Para os cargos que **não tiverem** provas de caráter **eliminatório**, conforme Quadro Demonstrativo de Provas - Anexo **IV**, serão considerados **aprovados** aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a **50** (cinquenta) pontos.

7.4 - Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

7.4.1 - Cargo de Nível Médio: Auxiliar Técnico de Administração.

7.4.1.1 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Língua Portuguesa**, de **Informática** e de **Raciocínio Lógico**. Mantido o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas de **Língua Portuguesa**, de **Informática**, de **Raciocínio Lógico** e de **Matemática**. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7.4.2 - Cargo de Nível Médio: Assistente Técnico de Administração.

7.4.2.1 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Língua Portuguesa**, de **Raciocínio Lógico** e de **Matemática**. Mantido o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas de **Língua Portuguesa**, de **Raciocínio Lógico**, de **Matemática** e de **Língua Inglesa**. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7.4.3 - Cargo de Nível Médio: Operador I.

7.4.3.1 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Raciocínio Lógico**, de **Química**, de **Física**, e de **Matemática**. Mantido o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas de **Raciocínio Lógico**, de **Química**, de **Física**, de **Matemática** e de **Língua Portuguesa**. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7.4.4 - Cargos de Nível Médio: Técnico de Inspeção de Equipamentos e Instalações I; Técnico de Projeto, Construção e Montagem I - Elétrica; Técnico de Projeto, Construção e Montagem I - Eletrônica; Técnico de Projeto, Construção e Montagem I - Mecânica.

7.4.4.1 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa**, de **Raciocínio Lógico**, e de **Matemática**. Mantido o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa**, de **Raciocínio Lógico**, de **Matemática** e de **Língua Inglesa**. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7.4.5 - Cargos de Nível Médio: Eletricista Especializado; Mecânico Especializado; Técnico de Segurança I e Técnico de Manutenção I - Construção e Manutenção Civil.

7.4.5.1 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa** e de **Raciocínio Lógico**. Mantido o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa**, de **Raciocínio Lógico** e de **Matemática**. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7.4.6 - Cargos de Nível Médio: Auxiliar de Segurança Interna; Técnico Químico de Petróleo I e Técnico de Enfermagem.

7.4.6.1 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa** e de **Raciocínio Lógico**. Mantido o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa**, de **Raciocínio Lógico** e de **Informática**. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7.4.7 - Cargos de Nível Médio: Técnico de Instrumentação e Programador de Computador I.

7.4.7.1 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Mantido o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa**, de **Matemática** e de **Língua Inglesa**. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7.4.8 - Cargo de Nível Médio: Auxiliar Técnico de Telecomunicações.

7.4.8.1 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa** e de **Informática**. Mantido o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa**, de **Informática** e de **Língua Inglesa**. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7.4.9 - Cargos de Nível Médio: Assistente Técnico de Suprimento; Supridor - Comercial; Supridor - Material e Técnico de Contabilidade I.

7.4.9.1 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Mantido o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa**, de **Matemática** e de **Informática**. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7.4.10 - Cargo de Nível Superior: Analista de Sistemas Júnior.

7.4.10.1 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Raciocínio Lógico** e de **Língua Inglesa**. Mantido o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Raciocínio Lógico**, de **Língua Inglesa** e de **Língua Portuguesa**. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7.4.11 - Cargos de Nível Superior: Administrador Júnior; Auditor Júnior; Bibliotecário Júnior; Contador Júnior; Economista Júnior; Enfermeiro Júnior; Médico Júnior; Nutricionista Júnior; Psicólogo Júnior; e Profissional em Comunicação Social Júnior.

7.4.11.1 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa** e de **Raciocínio Lógico**. Mantido o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa**, de **Raciocínio Lógico** e de **Língua Inglesa**. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7.4.12 - Cargos de Nível Superior: Engenheiro de Equipamentos Júnior - Elétrica; Engenheiro de Equipamentos Júnior - Eletrônica; Engenheiro de Equipamentos Júnior - Mecânica; Engenheiro Civil Júnior; Engenheiro de Processamento Júnior; e Engenheiro de Segurança Júnior.

7.4.12.1 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Raciocínio Lógico** e de **Língua Portuguesa**. Mantido o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Raciocínio Lógico**, de **Língua Portuguesa** e de **Língua Inglesa**. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7.4.13 - Cargo de Nível Superior: Engenheiro de Telecomunicações Júnior

7.4.13.1 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Raciocínio Lógico** e de **Língua Portuguesa**. Mantido o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Raciocínio Lógico**, de **Língua Portuguesa** e de **Língua Inglesa**. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7.4.14 - Cargos de Nível Superior: Analista de Comércio e Suprimento Júnior; Químico de Petróleo Júnior/Analísadores Contínuos e Químico de Petróleo Júnior/Desenvolvimento de produtos e Pós-venda.

7.4.14.1 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa** e de **Língua Inglesa**. Mantido o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa**, de **Língua Inglesa** e de **Raciocínio Lógico**. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7.4.15 - Cargo de Nível Superior: Advogado Júnior.

7.4.15.1 - Fase 1(Prova Objetiva) - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa** e de **Língua Inglesa**. Mantido o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa**, de **Língua Inglesa** e de **Raciocínio Lógico**. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7.4.15.2 - Fase 2 (classificação final) - Havendo empate na totalização, prevalecerá o maior número de pontos na prova **Discursiva**. Mantido o empate prevalecerá a classificação da **Fase 1**. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

8 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

8.1 - As provas terão por base Conteúdos Programáticos especificados no Anexo I e que serão entregues aos candidatos no ato da inscrição.

8.2 - A **REFAP** define apenas o Conteúdo Programático referente aos Processos Seletivos Públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

8.3 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Carteira de Motorista (modelo novo, com foto) ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.4 - O candidato deverá chegar ao local das provas com **uma hora** de antecedência do início das mesmas, munido de **Cartão de Confirmação de Inscrição**, do documento de identidade original **com o qual se inscreveu** e de caneta esferográfica de TINTA PRETA.

8.5 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

8.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.7 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivo de segurança, o candidato **não** poderá levar o **Caderno de Questões**, a qualquer momento.

8.8 - A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

8.9 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das mesmas, na página (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de 3 (três) meses após a divulgação dos resultados finais do Processo Seletivo Público.

8.10 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos na sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas tenham se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

8.11 - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica de TINTA NA COR PRETA.

8.12 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.13 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

8.14 - O candidato será sumariamente **eliminado** do Processo Seletivo Público se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas na capa das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

8.15 - São vedados o porte e/ou uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

8.16 - Não serão concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.

8.17 - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelos representantes da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** ou da **REFAP**, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 - DOS RECURSOS E DAS REVISÕES

9.1 - **Recursos aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados** - admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no **prazo máximo** de **2** (dois) dias úteis contados após a divulgação dos gabaritos e encaminhados à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, através do campo próprio constante no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).

9.1.1 - O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca Examinadora e poderá ser entregue, também, no dia das provas, à Coordenação, nos locais de realização das mesmas.

9.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados das provas objetivas, em **31/07/2007**.

9.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas objetivas.

9.2 - Revisão da nota da prova discursiva - os candidatos ao cargo de Advogado Júnior poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **31/07** ou **01/08/2007**. A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

9.2.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, conforme orientação constante no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).

9.2.2 - As decisões dos pedidos de revisão da nota da prova discursiva, somente para o cargo de Advogado Júnior, serão dadas a conhecer coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados, em **23/08/2007**.

9.3 - Revisão da nota do exame de capacitação física - os candidatos ao cargo de **Auxiliar de Segurança Interna** poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **14** ou **15/08/2007**. A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

9.3.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, conforme orientação constante no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).

9.3.2 - As decisões dos pedidos de revisão da nota do exame de capacitação física, somente para o cargo de **Auxiliar de Segurança Interna**, serão dadas a conhecer coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados, em **23/08/2007**.

9.4 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente Processo Seletivo Público constitui-se última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

10 - DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

O Processo Seletivo Público compreenderá a realização de etapas conforme o cargo em concurso.

10.1 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Primeira Etapa)

A primeira etapa constará da realização de: **a)** provas objetivas de caráter **eliminatório** e **classificatório** (para todos os cargos);

b) prova discursiva para o cargo de Advogado Júnior, de caráter **eliminatório** e **classificatório**; sendo corrigidas as provas discursivas dos candidatos que obtiverem até a **50º** classificação das provas objetivas; e

c) exame de capacitação física (somente para o cargo de **Auxiliar de Segurança Interna**), para os **50** (cinquenta) **melhores colocados** nas provas objetivas de caráter **eliminatório**, sob a coordenação da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

10.2 - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS (Segunda Etapa)

Quando da abertura de vagas, os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados pela **REFAP** para comprovação dos requisitos exigidos no item **12**, deste edital.

10.2.1 - Para o cargo de **Mecânico Especializado**, após a comprovação de requisitos e antes da etapa biopsicossocial, será realizada avaliação prática, de caráter **eliminatório**, para conhecimentos e habilidades específicas relacionados às atribuições do cargo. Os candidatos aprovados na primeira etapa - provas objetivas - serão convocados pela **REFAP**, conforme o número de vagas disponíveis e obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

10.2.1.1 - A avaliação prática para o cargo de **Mecânico Especializado** será constituída de **25** (vinte e cinco) questões, valendo **dois pontos** cada uma, com pesos e Conteúdos Programáticos definidos no Anexo I. A avaliação final, ponderada pelos pesos específicos, somará um total de 100 pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **50** (cinquenta) pontos. A avaliação será realizada em bancada das oficinas da **REFAP**, coordenada e executada por profissionais especializados da área afim da empresa.

10.3 - QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL (Terceira Etapa)

10.3.1 - Após a comprovação dos requisitos, conforme necessidade da **REFAP**, os candidatos passarão para a terceira etapa, denominada de qualificação biopsicossocial, de caráter unicamente **eliminatório**. Essa etapa é composta de avaliação psicológica, exames médicos e avaliação de integridade econômica, social e funcional e será realizada pela **REFAP**, em data a ser comunicada no ato convocatório.

10.3.2 - O candidato convocado para qualquer fase da qualificação biopsicossocial e que não atender à convocação será **eliminado** do certame, sendo excluído do Processo Seletivo Público.

10.3.3 - A avaliação psicológica será realizada por instituição e profissionais da mais alta competência e credibilidade na prestação dos seus serviços, contratados pela **REFAP**, com o intuito de identificar candidatos compatíveis com o perfil adequado para a área de atuação abrangida na seleção. Os candidatos serão avaliados considerando o resultado de testes psicológicos, entrevista individual e/ou entrevista coletiva, através de procedimentos padronizados.

10.3.4 - Os resultados da avaliação psicológica serão descritos sob a forma de laudo psicológico, contendo os pareceres: **apto** ou **não apto**. Será **eliminado** do Processo Seletivo Público o candidato que obtiver o parecer pela **não aptidão** ao cargo pretendido.

10.3.5 - A **REFAP** apenas informará ao candidato o resultado da avaliação, pela aptidão ou não aptidão. Será facultado ao próprio candidato conhecer a sua avaliação, mediante solicitação por escrito direcionada à instituição referida no subitem **10.3.3**. Somente o candidato poderá obter, pessoalmente, acesso ao parecer da instituição, em uma entrevista de devolução.

10.3.6 - A avaliação médica será conduzida com vistas à verificação do atendimento pelo candidato das exigências físicas e de saúde do cargo pretendido, consideradas as condições de trabalho específicas.

10.3.7 - A avaliação de integridade econômica, social e funcional visará à comprovação de conduta ilibada do candidato.

10.3.8 - A divulgação dos resultados dessa etapa caberá à **REFAP**.

10.3.9 - A contra-indicação do candidato em qualquer uma das fases da qualificação biopsicossocial acarretará sua automática **eliminação** do Processo Seletivo Público

10.4 - CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE OPERADOR I (Quarta Etapa)

10.4.1 - Aos candidatos aprovados nas etapas anteriores, que forem admitidos no cargo de **Operador I**, será ministrado um Curso de Formação, de **caráter obrigatório e eliminatório**, cuja coordenação estará a cargo da **REFAP**.

10.4.2 - O local de realização do referido Curso será informado na fase de admissão. Poderá ser liberado do Curso de Formação, a critério da **REFAP**, o candidato que comprovar experiência de **3** anos como Operador de Processos Petroquímicos e apresentar certificado de conclusão do Curso de Formação de Operador.

10.4.3 - No plano de desenvolvimento do Curso, a ser entregue no início do Curso de Formação, constarão todas as informações sobre Conteúdo Programático das disciplinas, carga horária, esquema de avaliação de desempenho, regime disciplinar, entre outras.

10.4.4 - Os participantes do Curso de Formação terão regime de dedicação integral, sendo obrigatória a frequência às aulas e demais atividades descritas no Plano de Desenvolvimento do Curso.

10.4.5 - A admissão do candidato, a título de experiência, como empregado da **REFAP**, para participar do Curso de Formação, será obrigatoriamente precedida da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade com a **REFAP**. Nesse termo, o empregado concorda em cumprir integralmente as atividades previstas no Curso e, em caso de conclusão com o aproveitamento exigido, assume o compromisso de prestar serviço a **REFAP** pelo prazo de 2 anos consecutivos, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho.

10.4.6 - Serão **eliminados** do Curso de Formação os participantes que não obtiverem as notas definidas no plano de desenvolvimento do Curso, ou ainda, infringirem as normas da **REFAP**.

10.4.7 - O participante que for desligado do Curso de Formação, qualquer que seja o motivo, terá, conseqüentemente, seu Contrato Individual de Trabalho rescindido, aplicando-se, em cada caso, o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

11 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

11.1 - Os candidatos que vierem a ser admitidos farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando na época das respectivas admissões.

11.2 - Além do salário básico, é previsto o pagamento de vantagens específicas, tais como: **a)** adicional de periculosidade, correspondente a 30% do salário básico; **b)** participação nos lucros; **c)** adicional por tempo de serviço; **d)** gratificação de férias; e **e)** vantagens e adicionais específicos, quando atuar em regime de turno ininterrupto de revezamento para os cargos de Auxiliar de Segurança Interna, Operador I, Técnico de Enfermagem, Técnico de Segurança I e Técnico Químico de Petróleo I.

11.3 - Os candidatos que vierem a ser admitidos poderão receber os seguintes benefícios, na forma e limites das normas empresariais e coletivas em vigor: **a)** auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente para empregada); **b)** assistência escolar; **c)** complementação educacional; **d)** assistência multidisciplinar de saúde (médica, odontológica, psicológica, hospitalar); **e)** alimentação; e **f)** transporte, dentro das linhas disponibilizadas pela empresa.

12 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

12.1 - O candidato aprovado nas provas objetivas (para todos os cargos), na prova discursiva (exclusivamente para o cargo de Advogado Júnior), e no exame de capacitação física (somente para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna), sob responsabilidade da **CESGRANRIO**, ao ser convocado pela **REFAP**, no surgimento de vaga, deverá comprovar os seguintes requisitos:

a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72;

b) estar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão, ou de **vinte e um** anos completos no caso do **cargo de Auxiliar de Segurança Interna**;

e) ser aprovado no Processo Seletivo Público, possuir a experiência (quando requerida) e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no item **2** deste edital. Se, neste momento, o candidato estiver cumprindo período de recuperação ou dependência, será desclassificado;

f) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

g) comprovar a experiência exigida exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou de publicação no Diário Oficial, excluídos os tempos de estágios, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas, no tempo mínimo exigido, ou ainda por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão e atividades requeridas e tempo mínimo exigido, conforme o cargo. Para o cargo de Advogado Júnior a comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certidões do Poder Judiciário ou por Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou certidão oficial de tempo de Serviço Público;

h) para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado;

i) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

- j) firmar declarações de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- k) apresentar três fotografias 3x4, documento de identidade, título de eleitor, certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), atual e anterior(es), carteira do Órgão representativo de classe (se for o caso), comprovante de contribuição sindical (se não for o primeiro emprego), PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Civil (inclusive dos dependentes, se for o caso) e firmar declaração de não acumulação de cargos públicos. Fotocópias não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais, para efeito de autenticação.
- l) O candidato será convocado para a comprovação dos requisitos supracitados por meio de telegrama a ser enviado pela **REFAP** ao endereço indicado pelo candidato no ato de sua inscrição;
- m) O candidato convocado para a realização de qualquer etapa do Processo Seletivo Público e que não atendê-la no prazo estipulado pela **REFAP** será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do cadastro e do Processo Seletivo Público;
- n) Os candidatos que vierem a ser convocados para ingresso na **REFAP** assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Classificação e Avaliação de Cargos da **REFAP** vigentes à época da admissão;
- o) A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado;
- p) O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da **REFAP** em relação à sua moradia, a qualquer tempo;
- q) não serão aceitos cursos de licenciatura ou de tecnólogo; e
- r) cumprir as determinações deste Edital.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

13.2 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a **REFAP** poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão de candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.

13.3 - Na hipótese de aprovação de candidatos que já sejam empregados da **REFAP** com remuneração superior à prevista para o cargo, serão aplicadas as normas internas da empresa, em vigor na data do encerramento do prazo de inscrição a que se refere o subitem **5.2.1** deste Edital.

13.4 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

13.5 - Os recursos contra a eliminação na etapa de comprovação de requisitos e qualificação biopsicossocial para o cargo, deverão ser entregues à Gerência Corporativa, da **REFAP**, pessoalmente pelo candidato ou por procurador legalmente constituído, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação do Processo Seletivo Público.

13.6 - As despesas decorrentes da participação em etapas e procedimentos do Processo Seletivo Público, inclusive a apresentação para as avaliações integrantes das etapas de qualificação biopsicossocial correrão por conta do candidato. Os custos relativos aos exames exigidos nas avaliações médica e psicológica, correrão por conta da **REFAP**.

13.7 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

13.8 - Os candidatos serão informados sobre os resultados finais das provas objetivas do presente Processo Seletivo Público nos *sites* da **REFAP** e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

13.9 - O Processo Seletivo Público terá validade de **1 (um) ano** a contar da data de publicação do Edital de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo vir a ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da **REFAP**.

13.10 - A aprovação e classificação final geram para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão. A **REFAP** reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda aos interesses e às necessidades do serviço de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas que vierem a ser criadas respeitado o prazo de vigência deste Processo Seletivo Público.

13.11 O candidato aprovado, quando convocado para participar das próximas etapas do Processo Seletivo Público até à admissão, poderá delas desistir definitiva ou temporariamente.

13.12 Em caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência do Processo Seletivo Público.

13.13 Em caso de desistência temporária formulada após a realização da qualificação biopsicossocial, ficará a posterior admissão condicionada a nova submissão às avaliações constantes desta etapa.

13.14 - Após a divulgação dos resultados finais, todas as informações relativas ao Processo Seletivo Público deverão ser obtidas junto a **REFAP**.

13.15 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço no site da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, enquanto estiver participando da Primeira Etapa do Processo Seletivo Público. Após essas datas, deverá comunicar à **REFAP**, situado à Avenida Getúlio Vargas, 11001 - Bairro São José Canoas -RS - CEP 92420 - 221. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço, não se responsabilizando a **REFAP** e a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. O não atendimento a qualquer convocação para quaisquer etapas do processo seletivo ou admissão, no prazo previsto na convocação, será tido por desistência definitiva, autorizando a **REFAP** a convocar o candidato de classificação posterior.

13.16 - Os casos omissos, no que tange à realização deste Processo Seletivo Público, serão resolvidos conjuntamente pela **REFAP** e pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**. Os documentos concernentes ao presente Processo Seletivo Público serão arquivados pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação no Diário Oficial da União da homologação do seu resultado final, após o que, não existindo ação pendente, poderão ser incinerados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.144, de 23 de novembro de 1983.

Canoas, 9 de maio de 2007.

Hildo Francisco Henz

Diretor Presidente

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA I e II (para todos os cargos de Nível Médio e Superior)

I - Leitura e compreensão de textos. Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Recursos de argumentação. Informações implícitas. II - Léxico. III - Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. IV - Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). V - Aspectos lingüísticos. VI - Ortografia: sistema oficial vigente. VII - Relações entre fonemas e grafias. VIII - Acentuação gráfica. IX - Flexões e emprego de classes gramaticais. X - Vozes verbais e sua conversão. XI - Concordância nominal e verbal. XII - Regência nominal e verbal. XIII - Emprego do acento indicativo de crase. XIV - Colocação de termos e orações no período. XV - Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. XVI - Equivalência e transformação de estruturas. XVII - Pontuação.

(OBS.: O PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA É O MESMO PARA TODOS OS CARGOS, PORÉM AS PROVAS FOCALIZARÃO O REFERIDO CONTEÚDO EM GRAU DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM A ESCOLARIDADE EXIGIDA).

LÍNGUA INGLESA I e II (para todos os cargos de Nível Superior e somente para os seguintes cargos de Nível Médio: Assistente Técnico de Administração; Auxiliar Técnico de Telecomunicações; Programador de Computador I; Técnico de Inspeção de Equipamentos e Instalações I; Técnico de Instrumentação e Técnico de Projeto, Construção e Montagem I – Elétrica/Eletrônica/Mecânica).

I - Compreensão de texto escrito em língua inglesa. Itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos.

(OBS.: O PROGRAMA DE LÍNGUA INGLESA É O MESMO PARA TODOS OS CARGOS, PORÉM AS PROVAS FOCALIZARÃO O REFERIDO CONTEÚDO EM GRAU DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM A ESCOLARIDADE EXIGIDA).

FÍSICA (somente para o cargo de Operador I)

I - Cinemática – Conceitos básicos: posição, distância, velocidade média, velocidade instantânea, aceleração. – Resolução de problemas. – Análise e interpretação de gráficos. II - Dinâmica – Força, massa e peso. – Leis de Newton. – Trabalho, energia (cinética, potencial gravitacional e potencial elástica) e potência. III - Estática – Equilíbrio dos corpos rígidos. – Momento de uma força (ou torque). IV - Hidrostática – Densidade, empuxo e pressão (atmosférica e no interior de líquidos). – Princípio de Pascal e de Arquimedes. V - Termologia – Conceito de calor e temperatura. – Relação entre as escalas Celsius e Fahrenheit. – Dilatação linear, superficial e volumétrica dos sólidos. VI - Eletricidade – Corrente elétrica. – Resistência elétrica. – Diferença de potencial. – Lei de Ohm. – Potência elétrica.

INFORMÁTICA (para os seguintes cargos de Nível Médio: Assistente Técnico de Suprimento; Auxiliar de Segurança Interna; Auxiliar Técnico de Administração; Auxiliar Técnico de Telecomunicações; Supridor – Comercial/Material; Técnico de Contabilidade I; Técnico de Enfermagem; Técnico Químico de Petróleo I).

I - Conceitos Básicos: funcionalidades e aspectos de configuração de CPU, monitor de vídeo, dispositivos de memória dinâmica e de massa, teclado, mouse, impressora, "scanner"; armazenamento de dados, conceito de diretórios e arquivos, operações usuais no manuseio de dados computacionais. II - Aspectos de Segurança dos Sistemas Computacionais: qualificações de acesso, chaves e senhas, vírus e antivírus, procedimentos de "back up". III - Aplicativos Computacionais Básicos: funcionamento de editores de texto, planilhas eletrônicas, navegadores, conhecimentos de Word e Excel. IV - Comunicação através de Redes Computacionais: recursos necessários e mecanismos de comunicação; programas de transferência e arquivos e correio eletrônico; Organização da Intranet e Internet.

MATEMÁTICA I (para os cargos de Nível Médio, À EXCEÇÃO DE Auxiliar de Segurança Interna; Auxiliar Técnico de Telecomunicações; Técnico de Enfermagem; e Técnico Químico de Petróleo I).

I - Operações com números inteiros, decimais e fracionários (adição, subtração, multiplicação e divisão potenciação e radiciação). II - Potências. III - Radiciação. IV - Racionalização de denominadores. V - Números e grandezas proporcionais. VI - Razão e proporção. VII - Divisão proporcional. VIII - Regra de três simples e composta: razão, proporções, propriedades das proporções. IX - Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. X - Regra de três: simples e composta. XI - Porcentagem - juros simples e compostos. XII - Juros compostos: cálculo do montante. XIII - Inequações de 1º grau. XIV - Equações de 1º e 2º graus: solução, resolução de problemas. XV - Sistemas de equações do 1º grau. XVI - Equações exponenciais: solução, resolução de problemas. XVII - Equações logarítmicas: solução, resolução de problemas. XVIII - Medidas: comprimento, área, volume, massa, tempo, ângulos. XIX - Geometria: perímetro e área de figuras planas e volume de sólidos. XX - Trigonometria: seno, cosseno, tangente; relações métricas no triângulo retângulo; aplicações; resolução de problemas. XXI - Geometria analítica: equação da reta e da parábola; função do 1º e 2º grau. XXII - Gráficos. XXIII - Progressões aritmética e geométrica: termo geral, soma dos n primeiros termos, problemas. XXIV - Análise combinatória. XXV - Cálculo de probabilidades. XXVI - Lógica matemática.

MATEMÁTICA II (somente para o cargo de Operador I)

I - Operações com números inteiros, decimais e fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). II - Razões, proporções, grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, juros, média aritmética, resolução de problemas. III - Gráficos: gráfico de barras ou colunas; gráfico de segmentos; gráfico de setores; gráfico cartesiano. IV - Medidas: comprimento; área; volume (capacidade); massa; tempo; ângulos.

QUÍMICA (somente para o cargo de Operador I)

I - Substâncias puras e misturas. II - Caracterização e propriedades. III - Processos de separação de misturas. IV - Ligações químicas. V - Ligações iônicas e covalentes. VI - Estequiometria. VII - Massa atômica e molecular. VIII - Mol, massa molar e volume molar. IX - Fórmulas mínima e molecular. X - Cálculos quantitativos envolvendo reações químicas. XI - Ácidos e bases. XII - Conceito de Arrhenius. XIII - Reações químicas. XIV - Tipos de reações, representação e ajuste de coeficientes. XV - Soluções. XVI - Preparo de soluções. XVII - Concentração e diluição. XVIII - Volumetria de neutralização. XIX - Conceitos básicos de termoquímica, cinética e equilíbrio químico. XX - Química orgânica. XXI - Nomenclatura e funções.

RACIOCÍNIO LÓGICO I e II (para todos os cargos de Nível Superior e de Nível Médio, À EXCEÇÃO DE Assistente Técnico de Suprimento; Auxiliar Técnico de Telecomunicações; Programador de Computador I; Supridor – Comercial/Material; Técnico de Contabilidade I; Técnico de Instrumentação).

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

(OBS.: O PROGRAMA DE RACIOCÍNIO LÓGICO É O MESMO PARA TODOS OS CARGOS, PORÉM AS PROVAS FOCALIZARÃO O REFERIDO CONTEÚDO EM GRAU DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM A ESCOLARIDADE EXIGIDA).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**ASSISTENTE TÉCNICO DE SUPRIMENTO**

I - Formas de organização e manutenção de um almoxarifado. II - Conhecimentos sobre técnicas de recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventariação de matérias-primas e mercadorias recebidas. III - Noções sobre gerenciamento de estoques: previsão; controle; manutenção. IV - Noções sobre formas de avaliação da qualidade dos materiais recebidos. V - Noções de Metrologia. VI - Noções de Contabilidade: tributos; custos.

AUXILIAR DE SEGURANÇA INTERNA

I - Noções elementares de Direito Penal. II - Técnicas operacionais de vigilância. III - Segurança física de instalações. IV - Noções de prevenção e combate a incêndio. V - Noções de prevenção e atendimento a acidentes e incidentes. VI - Relações humanas no trabalho. VII - Noções de atendimento ao público. VIII - Noções de ética e de preceitos morais. IX - Noções de trânsito para orientação de pessoas e veículos. X - Técnicas de armamento e equipamentos de comunicação. XI - Noções de segurança da informação. XII - Anexo I da Portaria 992/95 do Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, de 25/10/1995. XIII - Noções sobre a Portaria 387/2006 – DG/DPF – 28/08/2006 (altera e consolida as normas aplicadas sobre segurança privada).

AUXILIAR TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES

I - Eletrônica digital. II - Princípios de comunicação digital e óptica. III - Princípios de transmissão e comutação digital. IV - Princípios de comunicação de dados. V - Eletrônica industrial. VI - Conceitos básicos em redes de dados WAN (SERIAIS PPP e HDLC, POS, ETHERNET, GIGAETHERNET). VII - Redes locais com fio (cabeadas) utilizando “switches” de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes; Cabeamento Estruturado. VIII - Noções de redes de computadores, protocolos de comunicação e bancos de dados. IX - Internet, TCP/IP e Modelo OSI. X - Sistemas Telefônicos: Elementos Básicos; Comutação Espacial e Temporal (Análogica/Digital); Evolução das Tecnologias utilizadas nas Centrais Telefônicas; Voz sobre IP; Noções de Teleprocessamento e Multiplexação.

ELETRICISTA ESPECIALIZADO

I - Grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. II - Simbologia. Diagramas elétricos. III - Desenho Técnico. IV - Circuitos elétricos. V - Circuitos de corrente contínua. VI - Corrente e tensão senoidais: valor eficaz. VII - Impedância. Notação fasorial. VIII - Potência. Correção do fator de potência. IX - Circuitos trifásicos. X - Eletromagnetismo. XI - Medidas elétricas. XII - Máquinas elétricas. XIII - Transformadores. XIV - Geradores e motores. XV - Acionamentos e controles elétricos. XVI - Equipamentos elétricos. XVII - Aterramento. XVIII - Instalações elétricas de alta e baixa tensão. XIX - Iluminação. XX - Manutenção elétrica. XXI - Eletrônica analógica e digital. XXII - Automação Industrial: CLPs, Variadores de velocidade, AVRs e proteção digital. XXIII - Manutenção preventiva e preditiva de sistemas elétricos. XXIV – Noções de Segurança e Higiene do Trabalho. XV - Normalização: NR-10, NBR 5419 e NBR 5410.

MECÂNICO ESPECIALIZADO (PROVA OBJETIVA)

1. Desenho Técnico (leitura e interpretação); 2. Metrologia; 3. Ajustes e tolerâncias; 4. Torque e torquímetros; 5. Instrumentos de medição e aferição; 6. Seleção e aplicação de materiais e ferramentas; 7. Lubrificação; 8. Equipamentos de processo (bombas, compressores, redutores e motores elétricos); 9. Válvulas convencionais e de segurança; 10. Selos mecânicos; 11. Mancais de rolamentos e deslizamento; 12. Elementos orgânicos de máquinas (parafusos, acoplamentos, vedações, eixos, chavetas, etc); 13. Solda elétrica e oxi-acetilênic; 14. Operações simples de usinagem e ajustagem mecânica; 15 - Alinhamento e balanceamento de máquinas.

MECÂNICO ESPECIALIZADO (PROVA PRÁTICA)

I Metrologia, ajustes e tolerâncias: Utilização de paquímetros, micrômetros e relógios comparadores para medições em peças e interpretação de ajustes de montagem e tolerâncias dimensionais e de forma, segundo norma ISO (5 questões, peso 2); II. Tipo, seleção e aplicação de torquímetros mecânicos convencionais (2 questões, peso 1); III. Identificação e seleção de materiais aplicados em mecânica. Tratamento térmico de aços e revestimentos (2 questões, peso 1); IV. Técnicas e práticas de lubrificação. Identificação, seleção e manuseio de lubrificantes (2 questões, peso1); V. Equipamentos de processo (bombas): Identificação de componentes. Montagem e desmontagem. Manutenção geral e de sistemas auxiliares. Alinhamento do acionador utilizando relógios comparadores (6 questões, peso 3); VI. Mancais de rolamento e deslizamento: Tipos, cuidados, seleção, análise de falha, montagem e desmontagem (4 questões, peso 2); VII. Elementos de máquinas (parafusos, acoplamentos, vedações, eixos, etc): identificação, seleção, avaliação de peças danificadas, manutenções típicas, montagem e desmontagem, cuidados no manuseio e instalação (4 questões, peso 2).

PROGRAMADOR DE COMPUTADOR I

I - Computadores modernos, padrão IBM PC: Conceitos sobre hardware e software básico; Arquitetura, constituição, componentes, características e funcionamento. II - Representação binária da informação e unidades de medidas. III - Componentes de um computador e periféricos. IV - Vírus. V - Redes de computadores: Conceitos, tipos e abrangência; Topologias lógicas e físicas; Protocolos TCP/IP, DNS, Telnet, FTP e http; Ferramentas Telnet e FTP e comandos ping e tracert: utilização, em MS Windows e Linux, e interpretação dos resultados. VI - Componentes de rede de computadores: cabeamento, equipamentos de rede. Instalação e configuração de placa de rede em estação de trabalho (Windows XP). VII - Sistemas Operacionais Windows 2000 Server: Auditoria; Gerenciamento de usuários; Administração de disco; Compartilhamento de recursos; Configuração dos serviços de rede no nível corporativo (DHCP, DNS e WINS). VIII - Banco de Dados (BD) relacionais e a linguagem SQL. VIII - Identificação e utilização do diagrama entidade-relacionamento. IX - Identificação e utilização de diagramas UML: Use Case, Atividades, Classes, Estados. X - Utilização da linguagem SQL padrão. XI - Algoritmos: Conhecer, saber interpretar e escrever algoritmos em português estruturado (pseudocódigo). XII - Sistemas Operacionais (SO) LINUX: Instalação e configuração; Estruturação de diretórios (/root, /home, /etc, /lib, /sbin, /usr, etc); Utilização dos comandos passwd, pwd, cat, cd, more, chmod, cp, ls, mkdir, rmdir, mv, rm, kill, ps, mount e umount. XIII - Internet, correio eletrônico e Word Wide Web. XIV - Lotus Notes (versão 6.5). XV - Linguagem de Programação Java: Objetos, classes, pacotes, interfaces; Exceções; Estruturas de dados e strings; Entrada e Saída; JDBC.

SUPRIDOR - COMERCIAL

I - Matemática financeira: juros; VPL. II - Avaliação de alternativas de investimentos. III - Estatística básica. IV - Conceitos de química orgânica. V - Conceitos de marketing: análise e previsão de mercados; preços. VI - Contabilidade: Escrituração contábil; Tributos; Custos.

SUPRIDOR – MATERIAL

I - Noções de Estatística básica. II - Noções de Contabilidade (tributos). III - Noções de organização e manutenção de almoxarifados. IV - Noções de recebimento, conferência, estocagem, distribuição, registro e inventariação de materiais. V - Noções de controle de estoques.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE I

I - Contabilidade geral: Livros obrigatórios e facultativos. Registros contábeis: Método das Partidas Dobradas; Lançamentos de 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª fórmulas; Regime de Competência e Regime de Caixa. Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo; O Patrimônio Líquido: Capital subscrito e integralizado; Reservas de Capital; Reservas de Lucro e Reservas de Reavaliação: Lucros ou Prejuízos Acumulados. Contas Patrimoniais e Contas de Resultado; Operações contábeis comuns às empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços; Principais Demonstrações Contábeis e suas finalidades; Dividendos obrigatórios. Avaliação de Investimentos pelo método da Equivalência Patrimonial e pelo método do Custo: Critérios de Avaliação de Estoques; Depreciações do Ativo Imobilizado e Amortizações do Ativo Diferido. Estruturação Fiscal: livros obrigatórios e facultativos no âmbito das legislações do Importo de Renda/Contribuição Social, do ICMS, do IPI e do ISS. II - Contabilidade comercial: Registros contábeis das operações de compra e venda de mercadorias; Apuração do Custo das Mercadorias Vendidas; Livros obrigatórios e facultativos, específicos da atividade comercial. III - Contabilidade industrial: Registros contábeis das operações de formação do Custo dos Produtos Fabricados; do Custo dos Produtos Vendidos; das Receitas Operacionais; Custos Fixos e Variáveis e Custos Diretos e Indiretos; Custeio Direto e Custeio por Absorção: diferenciações, vantagens e desvantagens.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

I - Ética profissional. **II** - Higiene e profilaxia. **III** - Anatomia e fisiologia humanas. **IV** - Microbiologia e parasitologia. **V** - Noções de Administração de Unidades de enfermagem, Organização do Processo de Trabalho em Saúde. **VI** - Enfermagem médica. **VII** - Enfermagem cirúrgica. **VIII** - Enfermagem em saúde pública. **IX** - Enfermagem neuropsiquiátrica. **X** - Psicologia aplicada. **XI** - Farmacologia. **XII** - Legislação do trabalho. **XIII** - Relações humanas no trabalho. **XIV** - Segurança no trabalho. **XV** - Epidemiologia e estatística aplicada à saúde do trabalhador. **XVI** - Doenças ocupacionais. **XVII** - Enfermagem do trabalho. **XVIII** - Atendimento de emergência e primeiros socorros.

TÉCNICO DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES I

I - Metrologia. **II** - Desenho Técnico. **III** - Seleção de materiais. **IV** - Manutenção preventiva e preditiva de equipamentos. **V** - Processos de Fabricação: Resistência dos Materiais; Aços e Ferros Fundidos; Tratamentos Térmicos; Materiais não Ferrosos; Seleção de Materiais de Construção Mecânica; Mecânica dos Fluidos; Ensaio Mecânicos de Materiais Metálicos; Ensaio não destrutivos de materiais Metálicos. **VI** - Soldagem: Processos Usuais de Soldagem; Metalurgia de soldagem de ligas ferrosas; Metalurgia de Soldagem de Metais e ligas não ferrosas; Preparação, Inspeção e Simbologia de Soldagens. **VII** - Equipamentos: Vaso de pressão; Tubulações; Válvulas; Trocadores de calor. **VIII** - Instrumentação; Paquímetro; Relógios; Comparadores; Manômetros. **IX** - Leitura de plantas.

TÉCNICO DE INSTRUMENTAÇÃO

I - Tipos de Instrumentos, terminologia e simbologia ISA 5.1. **II** - Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos e transmissores inteligentes. **III** - Noções de metrologia, calibração e rastreabilidade. **IV** - Noções de mecânica dos fluidos. **V** - Conhecimentos em eletrônica analógica e eletrônica digital. **VI** - Definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. **VII** - Instrumentos de medição de pressão, nível, temperatura, vazão, massa e densidade. **VIII** - Controle de Processos: Conceito de Processos, fundamentos de controle automático contínuo e descontínuo, modos de controle manual. Automático e cascata, sintonia de controladores. **IX** - Elementos finais de controle: válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas e posicionadores. **X** - Calibração de instrumentos. **XI** - Noções básicas de analisadores - Medidores de pH – Condutivímetros – Percentual de oxigênio – Cromatógrafos. **XII** - Noções de Controladores Lógicos Programáveis e linguagens de programação de sistemas de controle ladder, diagrama de blocos. **XIII** - Noções de sistemas de supervisão e controle distribuídos. **XIV** - Noções de redes e protocolos de campo Ethernet, Profibus, Modbus, Hart e Foundation Fieldbus. **XV** - Noções de sistemas instrumentados de segurança. **XVI** - Noções de materiais usados em instalações de instrumentação. **XVII** - Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva e Corretiva, principais técnicas, Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção. **XVIII** - Utilização básica de instrumentos de medição e teste: multímetro, osciloscópio, calibradores de pressão e temperatura. **XIX** - Noções de Segurança e Higiene do Trabalho.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO I – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO CIVIL

I - Metrologia. **II** - Desenho Técnico. **III** - Orçamentos e medições de obras. **IV** - Sistemas de água e esgotos. **V** - Compreensão de projetos de rede de água e esgotos. **VI** - Fundações e estrutura de equipamentos. **VII** - Tecnologia de concreto: Execução de traço; Controle; Patologias; Recobrimento; Testes. **VIII** - Resistência de materiais - qualidade de materiais. **IX** - Topografia: Nível; Declividade. **X** - Reparo de estruturas. **XI** - Recalque. **XII** - Desenhos em AUTOCAD e Planilhas Eletrônicas. **XIII** - Desenhos de projetos técnicos, arquitetônicos, estruturais, instalações elétricas, lógica, telecomunicações e hidrossanitária.

TÉCNICO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I – ELÉTRICA

I - Equipamentos elétricos em baixa e alta tensão. **II** - Geração e distribuição de energia elétrica. **III** - Proteção e controle de sistemas elétricos. **IV** - Sistemas de corrente contínua e alternada. **V** - Instrumentos de medição e ferramentas. **VI** - Condutores e isolantes. **VII** - Normas técnicas (ABNT, NEMA). **VIII** - Noções básicas de eletrônica analógica e digital. **IX** - Diagramas elétricos, simbologia, sistemas de comunicação. **X** - Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD). **XI** - Noções de fiscalização de contratos. **XII** - Noções em segurança, saúde e meio ambiente. Conhecimento da Norma Regulamentar de Segurança.

TÉCNICO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I – ELETRÔNICA

I - Noções de eletrônica analógica, amplificadores operacionais; transdutores, diodos, etc. **II** - Noções de eletrônica digital (Lógica Boleana; portas e circuitos mais comuns; circuitos CMOS e TTL). **III** - Noções de metrologia, medição de nível, pressão, temperatura, vazão e instrumentação oceanográfica e geofísica acústica. **IV** - Noções de controle automático de processos, redes, protocolos de comunicação, fibra ótica, controladores lógicos programáveis e sistemas digitais de supervisão e controle. **V** - Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativa à instrumentação, tipos de instrumentos e detalhes de instalação, identificação e simbologia de instrumentos, suportes e painéis. **VI** - Plantas de tubulação, isométricos, fluxogramas e normas técnicas (ISA, ANSI, ASTM e ASME). **VII** - Diagramas elétricos, simbologia, sistemas de comunicação, noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD). **VIII** - Noções de classificação de áreas (atmosferas explosivas e segurança intrínseca). **IX** - Noções de fiscalização de contratos. **X** - Noções em segurança, saúde e meio ambiente. Conhecimento da Norma Regulamentar de Segurança.

TÉCNICO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I – MECÂNICA

I - Materiais metálicos. **II** - Tipos e bitolas de tubulação. **III** - Inspeção dimensional. **IV** - Purgadores de vapor. **V** - Isolamento térmico. **VI** - Noções de flexibilidade. **VII** - Noções de soldagem (detalhamento e simbologia). **VIII** - Detalhamento de vasos de pressão. **IX** - Tanques atmosféricos. **X** - Permutadores de calor. **XI** - Estruturas metálicas e chaparia. **XII** - Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativa à instrumentação. **XIII** - Tipos de instrumentos e detalhes de instalação. **XIV** - Identificação e simbologia de instrumentos. **XV** - Suportes e painéis. **XVI** - Plantas de tubulação. **XVII** - Desenhos isométricos e fluxogramas. **XVIII** - Normas técnicas (ISA, API, ASTM, ASME seção VIII div. I, API 650). **XIX** - Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD). **XX** - Conhecimento de máquinas, compressores, bombas, e noções de usinagem e tolerâncias. **XXI** - Noções de fiscalização de contratos. **XXII** - Noções em segurança, saúde e meio ambiente. Conhecimento da Norma Regulamentar de Segurança. **XXIII** - Conhecimento em Inglês Técnico e Informática.

TÉCNICO DE SEGURANÇA I

I - Introdução à segurança e saúde do trabalhador: conceituação. **II** - Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador - siglas e atribuições. **III** - Acidente do trabalho. **IV** - Legislação de segurança e saúde do trabalhador: leis, portarias, decretos e normas regulamentadoras. **V** - Órgão de segurança e medicina do trabalho nas empresas. **VI** - Noções de psicologia do trabalho. **VII** - Primeiros socorros. **VIII** - Proteção contra incêndio. **IX** - Fundamentos de segurança do trabalho. **X** - Fundamentos de higiene do trabalho. **XI** - Noções de ventilação industrial. **XII** - Doenças transmissíveis e doenças ocupacionais. **XIII** - Noções de ergonomia. **XIV** - Estatística aplicada à segurança do trabalho. **XV** - Saneamento do meio. **XVI** - Equipamento de proteção individual. **XVII** - Prevenção. **XVIII** - Controle do meio ambiente. **XIX** - Técnicas de Primeiros Socorros. **XX** - Segurança em espaço confinado. **XXI** - Técnicas de Resgate em Altura e Prevenção de Quedas. **XXII** - Direção Defensiva. **XXIII** - Relações Humanas no Trabalho. **XXIV** - Noções de atendimento ao público. **XXV** - Noções de ética e de preceitos morais.

TÉCNICO QUÍMICO DE PETRÓLEO I

I - Noções básicas de segurança no laboratório. **II** - Análises químicas: potenciometria; espectrofotometria; reologia; análise gravimétrica e volumétrica; cromatografia. **III** - Química geral e inorgânica: identificação e aplicação de vidraria e equipamentos de laboratório; destilação; filtração; medição de volume; reações químicas; densidade; ácidos e bases; substâncias e misturas; cálculos estequiométricos; nomenclatura; funções químicas. **IV** - Química orgânica: combustíveis; classificação de cadeias carbônicas; hidrocarbonetos; funções orgânicas; nomenclatura; reações orgânicas. **V** - Soluções: preparo; padronização; diluição. **VI** - Físico-química: Hidrostática; Hidrodinâmica; Termologia; Estudo de Soluções; Termoquímica. **VII** - Interpretação de resultados: Média; Desvio padrão; Limite de detecção.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR JÚNIOR

I - Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. **II** - Estatística: Probabilidade. Estatística Descritiva. **III** - Administração de Recursos Humanos: Estratégias de RH. Relações com empregados. Equipes e liderança. Gerenciamento de desempenho. Recrutamento e Seleção. Remuneração e benefícios. Motivação. Desenvolvimento de RH. Organizações de aprendizagem. Cultura Organizacional. Estruturas Organizacionais. **IV** - Administração mercadológica: Planejamento estratégico empresarial voltado para o mercado. Pesquisa de mercado. Análise dos ambientes interno e externo. Segmentação de mercado. Estratégias de Marketing. Marketing de Serviços. Gestão do Relacionamento com Cliente. Responsabilidade Social. Marketing Internacional. Comércio Eletrônico. Sistemas de Informação Gerencial. Administração de Vendas. **V** - Administração da Produção e Materiais: Planejamento e Controle da Produção. Higiene Industrial e Segurança do Trabalho. Gestão da Qualidade. Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management). Gerenciamento de projetos. Administração de Material. Gestão de Estoques. **VI** - Administração Financeira e Orçamentária: Matemática Financeira. Conceitos básicos sobre valor do dinheiro no tempo, risco, retorno e valor. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise de Investimentos. Alavancagem e Endividamento. Planejamento Financeiro e Orçamentário. Administração do Capital de Giro. Fontes de Financiamento a Longo Prazo. Governança Corporativa. **VII** - Contabilidade: Contabilidade Geral; Contabilidade de Custos; Contabilidade Gerencial.

ADVOGADO JÚNIOR (PROVA OBJETIVA)

DIREITO CIVIL: **I** - Fontes do direito: Analogia, costumes e princípios gerais do Direito; Da norma jurídica; Elementos e classificação; Vigência e aplicação da lei; Conflitos da lei no tempo e no espaço (Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro). **II** - Direito subjetivo: classificações. **III** - Dos fatos, atos e negócios jurídicos: Elementos e classificações; Modalidades; Da forma e prova dos atos e negócios jurídicos; Da prescrição e decadência; Negócio jurídico; Validade; Eficácia; Defeito dos negócios jurídicos; Nulidade absoluta; Nulidade relativa; Anulabilidade; Inexistência. **IV** - Das pessoas naturais e jurídicas; Capacidade civil; Sociedades, associações, fundações. **V** - Das obrigações: Conceito e modalidades quanto ao objeto, aos sujeitos e a outros elementos; Juros; Correção monetária; Obrigações pecuniárias e dívidas de valor; Obrigações de pagamento em moeda estrangeira; Das fontes e efeitos das obrigações em geral; Pagamento; Mora; Extinção e inexecução das obrigações; Caso fortuito e força maior; Perdas e danos; Cláusula penal; Transmissão das obrigações; Cessão de crédito e assunção de dívida; Cessão da posição contratual; Obrigações por declaração unilateral de vontade. **VI** - Responsabilidade civil; Acidentes do trabalho; Ato ilícito; Abuso de direito; Enriquecimento sem causa; Teoria da aparência e desconsideração da pessoa jurídica; Dano material, físico e moral. **VII** - Contratos: Conceito; Formação e conclusão; Responsabilidade pré-contratual; Código de Defesa do consumidor; Cláusulas abusivas; Contrato preliminar; Promessa de contratar; Promessa de compra e venda; Promessa de cessão; Contratos imobiliários; Classificação e princípios; Interpretação; Modalidades de extinção; Contratos mistos e união de contratos; Estipulação em favor de terceiros; Pactos e cláusulas de preferência; Contratos consensuais; Contratos de compra e venda; Contratos de patrocínio; Contratos gratuitos; Doação; Fiança; Qualidades contratuais; Vícios e defeitos dos produtos e dos serviços; Resolução por onerosidade excessiva; Teoria da imprevisão; Lesão nos contratos; Contratos em espécie; Compra e venda, locação, empreitada, empréstimo, depósito, fiança, seguro; Seguro de responsabilidade civil; *Leasing*; Mandato; Prestação de serviços; sociedade; *franchising*; *know-how*; *engineering*. **VIII** - Posse e propriedade; Direitos reais; Usucapião. **IX** - Propriedade intelectual, direito autoral, marcas e patentes, registros.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: **I** - Jurisdição e ação. **II** - Partes e procuradores: legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. **III** - Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. **IV** - Formação, suspensão e extinção do processo. **V** - Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial; Citação; antecipação de tutela; tutela inibitória; Julgamento conforme o estado do processo; extinção do processo; julgamento antecipado da lide; audiência de conciliação; saneamento do processo; ação declaratória incidental. **VI** - Resposta do réu: exceção, contestação, reconvenção. **VII** - Provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. **VIII** - Recursos: apelação e agravo de instrumento; embargos de declaração; declaração de inconstitucionalidade; correção parcial ou reclamação; agravo regimental; recurso ordinário para o STF e STJ; da ordem dos processos no tribunal; recurso extraordinário; recurso especial; embargos de divergência; homologação de sentença estrangeira; ação rescisória. **IX** - Do processo de execução: execução em geral; execução fiscal; execução contra a Fazenda Pública; embargos do devedor; execução por quantia certa contra devedor insolvente; suspensão e extinção do processo de execução; remição. **X** - Ação popular: Ação civil pública; Mandado de segurança.

DIREITO TRIBUTÁRIO: **I** - Poder de tributar e competência tributária: Sistema Tributário Nacional; Princípios constitucionais tributários. **II** - Norma tributária: Classificação dos impostos. **III** - Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. **IV** - Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. **V** - Pagamento e repetição do indébito tributário: Decadência e prescrição do crédito tributário; Consignação em pagamento. **VI** - Tributos e suas espécies. **VII** - Tributos federais, estaduais e municipais: IR, ICMS, REPETRO, ISS, CIDE (Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001), CIDE Serviços (Lei nº 10.168/2000); Execução contra a Fazenda Pública; Execução fiscal: petição inicial e modalidades de citação; Competência; Prescrição intercorrente; Recursos; Causas de alçada; Execução fiscal contra o responsável tributário; Legitimidade passiva na execução fiscal; Legitimidade ativa na execução fiscal; Modalidades de garantia na execução fiscal; Embargos e exceções na execução fiscal; Litisconsórcio na execução fiscal; Concurso fiscal de preferências. **VIII** - Dívida ativa tributária: Ação anulatória de débito fiscal e ação declaratória; Administração tributária. **IX** - Processo administrativo tributário: Processo judicial tributário; Mandado de segurança; Ação de consignação em pagamento; Medidas cautelares; Impugnação e recursos; Exceção de preexecutividade; Bitributação e *bis in idem*.

DIREITO CONSTITUCIONAL: **I** - Constituição: fontes; conceito; objeto; classificações e estrutura; supremacia da Constituição; aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. **II** - Controle de constitucionalidade: ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; arguição de descumprimento de preceito fundamental; controle de constitucionalidade das leis municipais. **III** - Princípios fundamentais. **IV** - Direitos e garantias fundamentais: direitos sociais; direitos políticos; partidos políticos; direitos de nacionalidade; tutela constitucional dos direitos e das liberdades. **V** - Tutela jurisdicional das liberdades: *Habeas corpus*; *Habeas data*; Mandato de segurança; Mandato de injunção; Direito de petição; Ação popular; O princípio da efetividade e a jurisdicação da Constituição; Meio ambiente; Competência tributária; Limitações constitucionais ao poder de tributar e os direitos fundamentais da pessoa; Finanças públicas; Orçamento; Princípios constitucionais federais e estaduais; Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial: controles externo e interno; Ordem econômica e financeira; Princípios gerais da atividade econômica; Função social da propriedade; Justiça social e desenvolvimento econômico; Livre concorrência; Defesa do meio ambiente; Intervenção do Estado no domínio econômico; Monopólio estatal; Exploração da atividade econômica. **VI** - Organização dos poderes na Constituição da República: poder executivo; poder legislativo; imunidade parlamentar; processo legislativo; do poder judiciário: disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. **VII** - Dos orçamentos: o orçamento público – elaboração, acompanhamento, fiscalização, créditos adicionais, créditos especiais, créditos extraordinários, créditos ilimitados e suplementares; plano plurianual; projeto de lei orçamentária anual: elaboração, acompanhamento e aprovação; princípios orçamentários; diretrizes orçamentárias; orçamentos anuais.

DIREITO DO TRABALHO: **I** - Normas gerais de tutela do trabalho. **II** - Normas especiais de tutela do trabalho. **III** - Contrato individual do trabalho. **IV** - Relação de emprego: caracterização. **V** - Os sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador, trabalhadores avulsos, eventuais e temporários. **VI** - Sucessão de empregador. **VII** - O contrato de trabalho: alocação de mão-de-obra e empreitada – características e diferenciações. **VIII** - Terceirização: conceito, tendências e caracterização, subempreitada, responsabilidade subsidiária e solidária, enunciado 331 do TST e art. 455 da CLT. **IX** - Convenções e acordos coletivos de trabalho. **X** - Processo judiciário do trabalho: dissídios individuais e coletivos. **XI** - Lei nº 5.811, de 11/10/1972. **XII** - Lei nº 6.019, de 03/01/1974. **XIII** - Direito de greve. **XIV** - Súmulas do TST. **XV** - Organização sindical. **XVI** - Regime de trabalho dos brasileiros contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior (Lei nº 7.064/1982).

DIREITO ADMINISTRATIVO: I - Princípios da administração pública. II - Administração centralizada e descentralizada. III - Serviço público. IV - Empresas estatais. V - Sociedades de economia mista. VI - Fundações públicas. VII - Autarquias. VIII - Entidades autárquicas. IX - Princípios do direito administrativo: legalidade, supremacia do interesse público, presunção de legitimidade, auto-executoriedade, especialidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, hierarquia, indisponibilidade do interesse público, isonomia, razoabilidade. X - Atos administrativos: conceito; elementos; perfeição; validade; eficácia; regime jurídico; requisitos extrínsecos; vinculação e discricionariedade; teoria dos motivos determinantes; extinção dos atos administrativos; invalidação dos atos administrativos; revogação dos atos administrativos; fundamento da competência revogatória, regime jurídico e limite à revogação; atos afins à revogação; anulação dos atos administrativos; competência e fundamento da competência anulatória, regime jurídico, intervenção do estado no domínio econômico. XI - Agências reguladoras: conceitos e fundamentos; Agência Nacional do Petróleo (ANP); Lei nº 9.478, de 6/8/1997; Decreto nº 2.455, de 14/1/1998. XII - Ministério das Minas e Energia. XIII - A PETROBRAS: estatuto e subsidiárias. XIV - Desapropriação: conceito; fundamentos; regime jurídico do instituto; retrocessão e direito de preferência; desistência na ação de desapropriação. XV - Bens públicos: conceito; discriminação constitucional; classificação dos bens públicos; regime jurídico dos bens públicos. XVI - Controle da administração pública: controle interno; controle externo pelo legislativo com auxílio dos tribunais de contas; controle externo pelo judiciário; controle parlamentar. XVII - Concessão e permissão de serviços públicos: autorização de serviço público. XVIII - Contratos administrativos: regime jurídico; requisitos e formalidades; garantias; direitos; desbalanceamento da equação econômico-financeira do contrato; extinção. XIX - Licitação: obrigatoriedade; normas gerais; modalidades; procedimentos; dispensa e inexigibilidade; licitação na administração indireta; adjudicação; homologação; representação; reconsideração e recurso; sanções administrativas; efeitos dos recursos administrativos; Decreto nº 2.745, de 24/8/1998. XX - Agentes públicos: conceito; empregos públicos; classificação dos agentes públicos; responsabilidade dos agentes públicos. XXI - Limitações à liberdade e à propriedade: conceito de propriedade e direito de propriedade; função social da propriedade; proteção constitucional da propriedade; distinções entre as limitações e as restrições à propriedade. XXII - Poder de polícia. XXIII - Restrições administrativas. XXIV - Servidões administrativas: requisições; ocupação temporária de imóvel; desapropriação.

DIREITO AMBIENTAL: I - Autonomia do Direito Ambiental. II - Princípios do Direito Ambiental. III - Fontes do Direito Ambiental. IV - Metodologia do Direito Ambiental. V - A Constituição de 1988 e o meio ambiente. VI - Política nacional de meio ambiente. VII - Competências em matéria ambiental. VIII - O Sistema Nacional do Meio Ambiente. IX - O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência; constituição; plenário; câmaras técnicas. X - Poder de polícia e Direito Ambiental: Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente; Estudo do impacto ambiental (EIA) no Direito brasileiro. Competência para exigir o EIA.; Natureza jurídica dos estudos prévios de impacto ambiental; O EIA e a administração pública; O licenciamento ambiental. Procedimento. XI - A taxa de fiscalização ambiental. XII - Zoneamento ambiental. XIII - Zoneamento ambiental urbano – Estatuto da Cidade. XIV - Responsabilidade ambiental: A matéria na Constituição da República; Reparação do dano ambiental. XV - Código Florestal (Lei nº 4.771/65) – Áreas de preservação permanente. XVI - Lei nº 9.985/00 – Unidades de Conservação. XVII - Política Nacional de Recursos Hídricos. XVIII - A proteção judicial e administrativa do meio ambiente: Generalidades; O Ministério Público e a proteção ambiental; Inquérito civil público. XIX - Principais meios judiciais de proteção ambiental: ação civil pública; mandado de segurança coletivo; ação popular; desapropriação; tombamento. XX - Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). XXI - Termo de compromisso. XXII - Termo de ajustamento de conduta.

DIREITO DA EMPRESA: I - Empresário. II - Sociedades empresárias. III - Sociedade Limitada. IV - Sociedade Anônima. V - Forma das ações. VI - Ações nominativas. VII - Ações da sociedade anônima. VIII - Partes beneficiárias. IX - Resgate e conversão. X - Certificados. XI - Debêntures. XII - Consórcios. XIII - Bônus de subscrição. XIV - Acionista controlador. XV - Assembléia geral de acionistas: espécies de assembléias. XVI - Conselho de administração e diretoria. Administração da companhia. XVII - Administradores. XVIII - Órgãos técnicos e consultivos. Conselho fiscal. XIX - Capital social. XX - Dividendos. XXI - Dissolução da sociedade. XXII - Liquidação da sociedade. XXIII - Transformação da sociedade. XXIV - Incorporação, fusão e cisão da sociedade. XXV - Sociedades de economia mista. XXVI - Alienação de controle. XXVII - Grupos de sociedades. XXVIII - Companhias sujeitas à autorização para funcionar. XXIX - Consórcio. XXX - Títulos de crédito. XXXI - Ação de cobrança. XXXII - Falência. XXXIII - O síndico. XXXIV - Venda antecipada. XXXV - Classificação dos créditos. XXXVI - Concordata. XXXVII - Contratos mercantis.

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO: I - Conflito de leis no espaço. II - *Inconterms*. III - Crédito documentário e garantias. IV - Elementos de conexão. V - Contratos internacionais de comércio. VI - Cláusulas típicas (força maior, *hardship*, arbitragem). VII - Compra e venda internacional. VIII - Contratos financeiros internacionais. IX - Arbitragem internacional: Arbitragem no MERCOSUL; Matérias arbitráveis; Processo arbitral e direito das partes; Convenção de arbitragem e executoriedade da cláusula compromissória. X - Homologação de sentença estrangeira no Brasil (Lei nº 9.307/1996). XI - Tratado de Assunção e solução de controvérsias.

ADVOGADO JÚNIOR (PROVA DISCURSIVA)

DIREITO CIVIL: I - Das obrigações: Conceito e modalidades quanto ao objeto, aos sujeitos e a outros elementos; Juros; Correção monetária; Obrigações pecuniárias e dívidas de valor; Obrigações de pagamento em moeda estrangeira; Das fontes e efeitos das obrigações em geral; Pagamento; Mora; Extinção e inexecução das obrigações; Caso fortuito e força maior; Perdas e danos; Cláusula penal; Transmissão das obrigações; Cessão de crédito e assunção de dívida; Cessão da posição contratual; Obrigações por declaração unilateral de vontade. II - Responsabilidade civil: Acidentes do trabalho; Ato ilícito; Abuso de direito; Enriquecimento sem causa; Teoria da aparência e desconsideração da pessoa jurídica; Dano material, físico e moral. III - Contratos: Conceito: Formação e conclusão; Responsabilidade pré-contratual; Código de Defesa do consumidor; Cláusulas abusivas; Contrato preliminar; Promessa de contratar; Promessa de compra e venda; Promessa de cessão; Contratos imobiliários; Classificação e princípios; Interpretação; Modalidades de extinção; Contratos mistos e união de contratos; Estipulação em favor de terceiros; Pactos e cláusulas de preferência; Contratos consensuais; Contratos de compra e venda; Contratos de patrocínio; Contratos gratuitos; Doação; Fiança; Qualidades contratuais; Vícios e defeitos dos produtos e dos serviços; Resolução por onerosidade excessiva; Teoria da imprevisão; Lesão nos contratos; Contratos em espécie; Compra e venda, locação, empreitada, empréstimo, depósito, fiança, seguro; Seguro de responsabilidade civil; *Leasing*; Mandato; Prestação de serviços; sociedade; *franchising*; *know-how*; *engineering*.

DIREITO CONSTITUCIONAL: I - Tutela jurisdicional das liberdades: *Habeas corpus*; *Habeas data*; Mandato de segurança; Mandato de injunção; Direito de petição; Ação popular; O princípio da efetividade e a jurisdição da Constituição; meio ambiente; Competência tributária; Limitações constitucionais ao poder de tributar e os direitos fundamentais da pessoa; Finanças públicas; Orçamento; Princípios constitucionais federais e estaduais; Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial: controles externo e interno; Ordem econômica e financeira; Princípios gerais da atividade econômica; Função social da propriedade; Justiça social e desenvolvimento econômico; Livre concorrência; Defesa do meio ambiente; Intervenção do Estado no domínio econômico; Monopólio estatal; Exploração da atividade econômica.

DIREITO ADMINISTRATIVO: I - Princípios da administração pública. II - Administração centralizada e descentralizada. III - Empresas estatais. IV - Princípios do direito administrativo: legalidade, supremacia do interesse público, presunção de legitimidade, auto-executoriedade, especialidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, hierarquia, indisponibilidade do interesse público, isonomia, razoabilidade. V - Atos administrativos: conceito; elementos; perfeição; validade; eficácia; regime jurídico; requisitos extrínsecos; vinculação e discricionariedade; teoria dos motivos determinantes; extinção dos atos administrativos; invalidação dos atos administrativos; revogação dos atos administrativos; fundamento da competência revogatória, regime jurídico e limite à revogação; atos afins à revogação; anulação dos atos administrativos; competência e fundamento da competência anulatória, regime jurídico, intervenção do estado no domínio econômico. VI - Agências reguladoras: conceitos e fundamentos; Agência Nacional do Petróleo (ANP); Lei nº 9.478, de 6/8/1997; Decreto nº 2.455, de 14/1/1998. VII - Ministério das Minas e Energia. VIII - A PETROBRAS: estatuto e subsidiárias. IX - Controle da administração pública: controle interno; controle externo pelo legislativo com auxílio dos tribunais de contas; controle externo pelo judiciário; controle parlamentar. X - Concessão e permissão de serviços públicos: autorização de serviço público. XI - Contratos administrativos: regime jurídico; requisitos e formalidades; garantias; direitos; desbalanceamento da equação econômico-financeira do contrato; extinção. XII - Licitação: obrigatoriedade; normas gerais; modalidades; procedimentos; dispensa e inexigibilidade; licitação na administração indireta; adjudicação; homologação; representação; reconsideração e recurso; sanções administrativas; efeitos dos recursos administrativos; Decreto nº 2.745, de 24/8/1998.

ANALISTA DE COMÉRCIO E SUPRIMENTO JÚNIOR

I - Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração. II - Probabilidade. Estatística Descritiva. III - Matemática Financeira. IV - Química Geral e Inorgânica: Estequiometria de reações químicas; Equilíbrio de reações químicas; Ácidos, Bases, Óxidos e Sais. V - Química Orgânica: Propriedades básicas do átomo de carbono; Principais funções da Química Orgânica; Hidrocarbonetos, Álcoois e Ácidos. Hidrocarbonetos; Propriedades; Classificação; Principais tipos; Alcanos, Alcenos, Ciclo-Alcanos e Aromáticos; Compostos sulfurados; Principais representantes; Oxidação e combustão de hidrocarbonetos. VI - Sistemas de Unidades. Conversões. VII - Propriedades Físicas da Matéria. VIII - Massa específica e densidade de gases e líquidos. IX - Hidrostática. X - Gases Ideais. Relações entre Volume/Pressão/Temperatura. XI - Noções básicas de Termologia. XII - Noções de Macroeconomia. XIII - Noções de Microeconomia. XIV - Noções de econometria. XV - Noções de Administração mercadológica: Pesquisa de mercado; Análise do ambiente; Comportamento do consumidor; Segmentação de mercado; Planejamento de marketing; Desenvolvimento de produtos; Precificação. XVI - Noções de comércio externo. XVII - Noções de Contabilidade.

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR

I - Ambientes MS Windows e Unix. II - Conceitos básicos e características de bancos de dados e sistemas gerenciadores de banco de dados relacionais. III - Administração de dados e de banco de dados. IV - Modelagem de dados e abordagem entidade-relacionamento. V - Linguagem SQL. VI - Utilização do Oracle 9i e PostgreSQL. VII - Conceitos básicos e características das linguagens de programação Visual Basic, JAVA e PHP. VIII - Métricas de software: análise por ponto de função. IX - Conceitos básicos e características da solução para ERP (Enterprise Resource Planning) SAP/R3 e modelagem SAP/BW. X - Planejamento e gerência de projetos. XI - Formas de desenvolvimento de software: em cascata, RUP e Extreme Programming. XII - Documentação de sistemas: UML. XIII - Segurança e auditoria de sistemas. XIV - Segurança física e lógica. XV - Sistemas de computação: conceitos básicos de hardware e software, conceitos de redes de computadores, ambiente cliente-servidor, sistemas distribuídos. XVI - Conceitos e características relacionados à Internet.

AUDITOR JÚNIOR

I - AUDITORIA INTERNA - Conceituação básica, responsabilidades e atribuições; missão e objetivo da auditoria interna; normas e princípios de auditoria; posicionamento e subordinação; independência; testes, exames e comprovações; procedimentos de auditoria; procedimentos de avaliação do controle interno; papéis de trabalho; planejamento de auditoria; evidência de auditoria; conceituação de relevância, risco, fraude e erro; programas de auditoria; métodos de seleção, amostragem e matriz de risco; relatório de auditoria; modalidades de auditoria: auditoria operacional, auditoria contábil, auditoria de sistemas informatizados, auditoria tributária, e auditoria especial; conceituação de eficiência, eficácia e economicidade; responsabilidades e qualificações pessoais do auditor interno. II - CONTABILIDADE - Definição, objetivo, finalidade e campo de aplicação; princípios fundamentais de contabilidade; o patrimônio, capital e fatos contábeis; escrituração: contas, plano de contas, lançamentos e livros de escrituração; Ajustes de Elementos Patrimoniais: Provisões; depreciação, amortização e exaustão; Balanço Patrimonial: Classificação e avaliação das contas do ativo; Classificação e avaliação das contas de passivo e patrimônio líquido; grupos de contas segundo a Lei 6.404/76; Demonstração do Resultado do Exercício: Operações com mercadorias; receitas de vendas de produtos e serviços; custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados; despesas operacionais; resultado não operacional; Notas explicativas; Contabilidade de Custos: Terminologia, classificação e nomenclatura usada; Padronização das demonstrações contábeis. III - ADMINISTRAÇÃO - Planejamento estratégico empresarial voltado para o mercado; Segmentação de mercado; Estratégias de Marketing; Comércio Eletrônico; Sistemas de Informação Gerencial; Administração de Vendas; Administração da Produção e Materiais: Planejamento e Controle da Produção; Gestão da Qualidade. Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management); Gerenciamento de projetos; Administração de Material. Gestão de Estoques; Conceitos básicos de Administração Financeira. IV - ECONOMIA - Matemática Financeira: Capitalização simples e composta; descontos; séries de pagamentos; métodos de avaliação de fluxos de caixa; sistemas de amortização; operações financeiras realizadas no mercado; Conceito de projeto de investimento. Importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos; Etapas na elaboração de projetos; Metodologias de avaliação e seleção de projetos; Taxa mínima de atratividade; Parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro). Indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão. Análise de sensibilidade e cenários; Incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos; Análise de projetos sociais; Princípios gerais de alavancagem operacional e financeira; Planejamento financeiro de curto prazo: administração do capital de giro, administração de disponibilidades, administração de contas a receber; Planejamento financeiro de longo prazo; Derivativos: conceitos básicos. V - TRIBUTÁRIA - Principais elementos do sistema tributário nacional; impostos federais, estaduais, e municipais; taxas contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios; contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de categorias profissionais. VI - GOVERNANÇA CORPORATIVA - Princípios básicos; conselho de administração, conselho fiscal e conselho consultivo; conselheiro independente, externo e interno; comitê de auditoria e comitês especializados; diretoria executiva; auditoria interna; auditoria independente; relacionamento com partes interessadas; relacionamento com controladas, coligadas e terceiros; utilização de informação privilegiada; remuneração dos membros de conselho e Órgãos executivos; código de conduta; conflitos de interesse; arbitragem.

BIBLIOTECÁRIO JÚNIOR

I - Teoria da Informação. II - Produção dos Registros do Conhecimento. III - Princípios da Comunicação. IV - Representação Descritiva de Documentos, incluindo MARC. V - Representação Temática de Documentos. VI - Princípios da Administração. VII - Fontes Bibliográficas. VIII - Estatística. IX - Administração de Bibliotecas. X - Conservação e Restauração de Documentos. XI - Bibliografia. XII - Automação em Bibliotecas. XIII - Metodologia da Pesquisa Documental. XIV - Informática Aplicada à Biblioteconomia.

CONTADOR JÚNIOR

I - Matemática financeira. II - Legislação Societária. Lei 6.404. Legislação complementar. III - Contabilidade. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. Demonstração do Fluxo de Caixa (Métodos Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Consolidação de demonstrações contábeis. Auditoria. Contabilidade em companhias abertas (Instruções da CVM e Mercado). Análise econômico-financeira. Orçamento empresarial. Mercado de capitais (noções básicas). Importações e exportações (noções básicas). Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Destinação de resultado. Custos para avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. Princípios internacionais de contabilidade. Operações com *joint-ventures* (aspectos societários e tributários). IV - Tributos: Conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. Participações governamentais. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. V - Finanças. Operações de *leasing* financeiro e operacional. Operações de Drawback (noções básicas). Derivativos financeiros (noções básicas).

ECONOMISTA JÚNIOR

I - Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração. II - Cálculo diferencial e integral univariável. III - Probabilidade. Estatística Descritiva. IV - Elementos de Estatística Matemática: Variáveis aleatórias. Esperança matemática e variância. Principais distribuições discretas e contínuas. Covariância e coeficiente de correlação. Amostragem e distribuições amostrais sobre variáveis discretas e contínuas. Intervalos de confiança. Ajustamento por mínimos quadrados. Testes de hipóteses. Números índices. V - Matemática Financeira. VI - Avaliações econômicas de projetos: Conceito de projeto de investimento. Importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos. Etapas na elaboração de projetos. Metodologias de avaliação e seleção de projetos. Taxa mínima de atratividade. Parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro). Indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão. Análise de sensibilidade e cenários. Incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos. Análise de projetos sociais. VII - Macroeconomia. Sistema econômico: produção e circulação. Contabilidade social: noções básicas sobre agregados macroeconômicos (renda, consumo, investimento e poupança). O mercado de bens e o mercado financeiro: modelo IS-LM. Expectativas e análise econômica, política econômica, macro aberta. O lado da oferta: mercado de trabalho, oferta agregada, curva de Phillips, inflação e desemprego. Longo prazo - crescimento e flutuações econômicas: conceitos básicos. Introdução aos modelos de crescimento econômico. Moeda, crédito e inflação. Setor público. Política macroeconômica fiscal, monetária e cambial. Desenvolvimento econômico. VIII - Microeconomia: Teoria do consumidor. Teoria da produção. Estrutura de mercados. Teoria dos jogos. Equilíbrio geral. Economia industrial: conceitos básicos (firma, indústria e mercados), elementos de estrutura de mercados (diferenciação de produtos, barreiras à

entrada, economias de escala e de escopo, inovação); padrões de concorrência e estratégias empresariais, regulação dos mercados, política industrial. **IX** - Economia e Comércio Internacionais: Balanço de pagamentos. Comércio exterior. Teorias sobre comércio internacional. Sistema financeiro internacional - instituições e organismos financeiros internacionais. Integração regional. Investimento externo direto. Globalização e comércio internacional. **X** - Economia Brasileira Contemporânea: Origens da industrialização brasileira. O Brasil no período entre guerras - a industrialização restrita: crescimento e estagnação nos anos 20; a crise de 29. A economia brasileira no período 30-45: o avanço da industrialização. Desenvolvimento no 2º pós-guerra (45 a 64). O debate sobre industrialização e estabilização; substituição de importações. A crise política, reformas institucionais pós 64 e o período expansivo de 68/73. A crise externa e a resposta brasileira nos anos 70 - o 2º PND. O Brasil na década de 80: choques externos, crise e políticas de ajustamento. A modernização conservadora nos anos 90: abertura, redefinição dos papéis do Estado e políticas de estabilização. A trajetória recente da economia brasileira. **XI** - Contabilidade Empresarial: Noções básicas de Contabilidade. Análise das demonstrações contábeis: demonstrações contábeis (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de origens e aplicações de recursos, demonstração do fluxo de caixa), indicadores (liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade). Orçamento. Centro de lucro e preço de transferências. Padrões de comportamentos de custos. **XII** - Administração Financeira: Conceitos básicos de Administração Financeira. Princípios gerais de alavancagem operacional e financeira. Planejamento financeiro de curto prazo: administração do capital de giro, administração de disponibilidades, administração de contas a receber. Planejamento financeiro de longo prazo. Derivativos: conceitos básicos.

ENFERMEIRO JÚNIOR

I - Administração de Serviços de Saúde. Direitos Sociais. Férias Trabalhistas. Afastamento Laboral. Trabalho em Turnos Ininterruptos de Trabalho. **II** - Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências. Atualidades no APH – Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS nº 2.048, 05/11/2002. Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Acidentes Com Múltiplas Vítimas. **III** - Bioestatística. Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador. **IV** - Biossegurança. Controle e Manuseio com Secreções. Principais Doenças de Exposição a Material Biológico. Medidas de Controle após Exposição. Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde. **V** - Doenças Profissionais do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho. Benefícios e Reforma da Previdência Social. Aspectos Legais sobre Doenças e Acidente de Trabalho no Brasil. Responsabilidades Éticas e Legais à Saúde do Trabalhador. SAT – Seguro contra Acidente do Trabalho. **VI** - Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador. **VII** - Ergonomia Aplicada ao Trabalho. Metodologia da AET – Análise Ergonômica do Trabalho. Principais Correntes de Ergonomia. Ergonomia no Brasil e no mundo. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Certificação do Ergonomista Brasileiro. Manual de Aplicação da NR 17 e Organização do Trabalho. **VIII** - Ética e Deontologia de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho no Brasil. Atribuições do Enfermeiro do Trabalho. **IX** - Gestão em Saúde. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho. Normas de Certificação ISO. Processo de Auditorias. Desafios e Tendências na Gestão do Benefício Saúde para as Empresas. Gestão de Custos em Saúde. **X** - Higiene Ocupacional. Levantamento dos Riscos Ambientais e Metodologia de Avaliação. Gerenciamento dos Riscos. Aspectos e riscos ligados ao ambiente de trabalho. **XI** - Legislação relativa à Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Complementar. Convenções Internacionais (Convenções da OIT sobre Saúde do Trabalhador) e Nacionais (Lei Orgânica da Saúde, Constituição da República Federativa do Brasil, Consolidação das Leis Brasileiras do Trabalho, XIIª Conferência Nacional de Saúde). Atenção dos Ministérios: MS, MTE e MPAS na Saúde do Trabalhador. Aposentadoria Especial no Brasil. PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário. Política Nacional de Saúde do Trabalhador. **XII** - Noções de Informática em Saúde. **XIII** - Processo de Enfermagem. **XIV** - Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Evolução das Doenças. Interação agente-hospedeiro-ambiente. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador. **XV** - Sistema de Saúde Brasileiro: Público e Privado. Política Social e o Sistema Previdenciário no Brasil. Toxicologia da Indústria de Petróleo e Derivados.

ENGENHEIRO CIVIL JÚNIOR

I - Programação de obras: Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades; Planejamento e cronograma físico-financeiro. **II** - Projeto e execução de obras civis: Topografia e terraplenagem: locação de obra; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras: proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações; escavações; escoramentos; estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas; controle tecnológico; argamassas; instalações prediais; alvenarias e revestimentos; esquadrias; coberturas; pisos; impermeabilização; segurança e higiene no trabalho; ensaios de recebimento da obra; Desenho Técnico. **III** - Materiais de construção civil: aglomerantes – gesso, cal, cimento *portland*; agregados; argamassa; concreto: dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. **IV** - Mecânica dos solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização e propriedades dos solos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; percolação nos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. **V** - Resistência dos materiais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. **VI** - Análise estrutural: esforços em uma seção - esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor; relação entre esforços; apoio e vínculos; diagrama de esforços; estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios; estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. **VII** - Dimensionamento do concreto armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; dimensionamento de seções retangulares sob flexão; dimensionamento de seções T; cisalhamento; dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção; dimensionamento de pilares; detalhamento de armação em concreto armado. **VIII** - Instalações prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). **IX** - Estruturas de aço. **X** - Estruturas de madeira. **XI** - Fiscalização: Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, etc.); controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.); controle de execução de obras e serviços; documentação da obra: diários e documentos de legalização. **XII** - Hidráulica aplicada e hidrologia. **XIII** - Legislação específica para obras de engenharia civil; normas da ABNT; noções da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (denominada "Estatuto da Cidade"). **XIV** - Patologia das obras de engenharia civil. **XV** - Engenharia de avaliações; legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação. **XVI** - Licitações e contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93). **XVII** - Estradas: projeto geométrico; estrutura dos pavimentos. **XVIII** - Saneamento básico: tratamento de água e esgoto; Noções de barragens e açudes. **XIX** - AUTOCAD.

ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR – ELÉTRICA

I - Circuitos elétricos. **II** - Conversão eletromecânica de energia. **III** - Máquinas elétricas: transformadores, máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua. **IV** - Transmissão e distribuição de energia elétrica. **V** - Análise de sistemas elétricos: p.u., componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. **VI** - Acionamentos e controles elétricos. **VII** - Eletrônica analógica e digital. **VIII** - Principais estudos: curto-circuito, fluxo de potência, proteção, coordenação de isolamento, estabilidade. **IX** - Instalações Elétricas Industriais e Prediais. **X** - Aterramento Elétrico. **XI** - Classificação de áreas. **XII** - Normalização: NR-10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NBR-5410, NBR-5419, NBR IEC 60439.

ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR – ELETRÔNICA

I - Eletrônica analógica. **II** - Eletrônica digital. **III** - Circuitos elétricos e de potência. **IV** - Controle linear, não linear e digital. **V** - Sistemas lineares, não-lineares e digitais. **VI** - Instrumentação e técnicas de medidas. **VII** - Microeletrônica e Tecnologia de Componentes Eletrônicos. **VIII** - Arquiteturas. Computacionais. **IX** - Microprocessadores. **X** - Princípios de Comunicação e análise de sinal. **XI** - Comunicação analógica e digital. **XII** - Noções Básicas de Redes e protocolos de comunicação. **XIII** - Algoritmos computacionais. **XIV** - Sistemas Operacionais. **XV** - Linguagens de Programação C, C++. **XVI** - Bancos de Dados e álgebra Relacional. **XVII** - Instrumentos: medição de pressão, nível, temperatura e vazão, tipos de instrumentos, terminologia e simbologia. **XVIII** - Controle de Processos: conceito, malhas de controle, fundamentos de controle automático contínuo e descontínuo, manual e automático, sintonia de controladores. **XIX** - Elementos finais de controle: válvulas de controle (pneumáticas, hidráulicas e motorizadas), acionadores e posicionadores. **XX** - Instrumentação analítica: medidores de pH, Condutivímetros, Oxímetros e Cromatógrafos.

ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR – MECÂNICA

I – Termodinâmica: estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas; primeira lei e a conservação de energia; segunda lei aplicada a ciclos e processos; gases perfeitos; ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. **II** - Mecânica dos fluidos: propriedades e natureza dos fluidos; hidrostática; equações constitutivas da dinâmica dos fluidos; análise dimensional e relações de semelhança; escoamento em tubulações; noções de escoamento compressível em bocais. **III** -Transmissão do calor: fundamentos e mecanismos de transferência de calor; abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação; princípios de operação dos trocadores de calor. **IV** - Resistência dos materiais: tração e compressão entre os limites elásticos; análise das tensões e deformações; estado plano de tensões; força cortante e momento fletor; tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente; problemas de flexão estaticamente indeterminados; torção e momento torsor; momento de inércia das figuras planas. **V** - Máquinas de fluxo: princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás; aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas; influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. **VI** - Ciclos de geração de potência: conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton; balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo; principais fatores da perda de eficiência; equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. **VII** - Corrosão: corrosão química e eletroquímica; métodos de proteção anticorrosiva. **VIII** - Seleção de materiais: fatores gerais de influência na seleção de materiais; principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. **IX** - Metalurgia; estrutura cristalina dos metais; propriedades mecânicas dos materiais; transformações de fase; diagramas de equilíbrio; ligas ferro-carbono; tratamentos térmicos e termoquímicos; mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos.

ENGENHEIRO DE PROCESSAMENTO JÚNIOR

I - Princípios básicos de Engenharia Química: sistema internacional de unidades; massa molar, massa específica, densidade média de misturas líquidas e gasosas; relações de composição de misturas: massa, volume, quantidade de matéria; balanço de massa em processos no regime permanente; balanços de massa e de energia em processos no regime permanente. **II** -Termodinâmica; leis da termodinâmica aplicadas a sistemas abertos e fechados; efeitos térmicos; propriedades termodinâmicas de fluidos; equações de estado; cartas termodinâmicas; equilíbrio de fase; equilíbrio químico; termodinâmica dos processos de escoamento; ciclos a vapor; refrigeração e liquefação. **III** - Mecânica dos fluidos: números adimensionais; estática e dinâmica dos fluidos; manômetros; Equação de Bernoulli; regimes de escoamento; fator de atrito; perda de carga em tubulações; medição e transporte de fluidos; curvas de sistemas e curvas características de bombas; carga positiva de sucção (NPSH). **IV** - Transferência de calor; mecanismos de transferência de calor; condução unidimensional em regime permanente; convecção forçada no interior de tubos; radiação de gases; permutadores de calor; coeficiente global e resistência de depósito; limites termodinâmicos. **V** - Operações unitárias: equilíbrios líquido-vapor, líquido-líquido e líquido-sólido; pontos de bolha e de orvalho; destilação integral (flash); destilação binária; métodos simplificados; absorção gasosa; número de unidades de transferência e altura equivalente; torres recheadas e de pratos; extração líquido-líquido; uso de diagramas triangulares; umidificação e secagem; carta psicrométrica. **VI** – Matemática: cálculo diferencial e integral; álgebra linear; matrizes; solução de equação não-linear; séries infinitas; equações diferenciais ordinárias; conceitos clássicos de Estatística (distribuição de probabilidades, médias, variância, etc.). **VII** - Teoria de controle de processos: Transformada de Laplace; linearização; sistemas de primeira e segunda ordem; função de transferência; conceito de ganho; tempo morto; sistema de controle; estabilidade de malhas de controle. **VIII** - Cinética e catálise: conversão; velocidade de reação; reações homogêneas e heterogêneas; Lei de Arrhenius; tempo e velocidade espacial; reator de mistura; reator tubular; propriedades dos catalisadores; etapas da reação catalítica; desativação de catalisador. **IX** - Química: funções da química orgânica; nomenclatura e propriedades físicas e químicas.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA JÚNIOR

I - Legislação específica: Lei nº 6514, de 22/12/77; Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3214, de 08/06/78; Legislações complementares. **II** - Acidente de trabalho: conceitos, registro, comunicação, análise e estatística. **III** - Prevenção e controle de riscos. **IV** -Proteção contra incêndios e explosões. **V** - Gerenciamento de riscos. **VI** - Higiene industrial. **VII** - Ergonomia. **VIII** - Doenças do trabalho. **IX** - Proteção ao meio ambiente. **X** - ISO 14001. **XI** - ISO 9001/2000. **XII** - OHSAS 18001. **XIII** - Análise de Riscos e Planejamento da Prevenção e Combate a Emergências e Contingências. **XIV** - Higiene do Trabalho. **XV** - Saúde Ocupacional e Primeiros Socorros. **XVI** - Gestão de Pessoas. **XVII** - Processos de Comunicação Interpessoal. **XVIII** - Técnicas de Negociação.

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR

I – Radiopropagação: Enlaces em radiovisibilidade, Zonas de Fresnel, atenuação no espaço livre, obstruções, dimensionamento e características dos sistemas de transmissão e recepção digital. **II** - Redes Ópticas: tecnologias TDM (Time Division Multiplex); SDH (Synchronous Digital Hierarchy); STM (Synchronous Transport Module), Redes MetroEthernet; DWDM (Dense Wavelength Division Multiplex) e CWDM (Coarse Wavelength Division Multiplex). **III** - Redes Sem Fio: Redes Wi-Fi (Wireless Fidelity) padrões IEEE 802.11 a, b e g, operando em 2,4GHz e 5GHz. Redes Wi-Max (Worldwide Interoperability for Microwave Access) padrão IEEE 802.16, operando nas faixas de frequência 10-66GHz no padrão IEEE 802.16 (com visada) e 2-11GHz no IEEE 802.16.a. **IV** - Redes Locais: Redes locais com fio (cabeadas) utilizando "switches" de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes. Padrões IEEE 802.1d, 802.1p, 802.1q, 802.1s, 802.1w, RMON I e 3 II, SNMPv1, SNMPv2, SNMPv3, Power over Ethernet IEEE 802.3af. **V** - Telefonia e Videoconferência: Técnicas de Voz e Vídeo, Telefonia TDM, Sinalização telefônica: CAS, R2, Q-SIG, DPNSS. Telefonia e Videoconferência IP H323 e SIP. VoIP, QoS para Voz e Vídeo. **VI** - Redes IP – "IP multicasting", Técnicas de QoS em redes IP ("DiffServ", CBWFQ e LLQ). Protocolos de roteamento (Estático, OSPF, BGP). MPLS (Multiprotocol Label Switching). Protocolos de roteamento para rede MPLS: MPLS-OSPF, MP-BGP, MPLS-VPN (L2 e L3), MPLS-TE, RSVP-TE, OSPF-TE. Internet. Criptografia (IPSec, SSH e SSL). Firewalls de Pacote e Conteúdo.

MÉDICO JÚNIOR

I - Atendimento a Urgências e Emergências Médicas. **II** - Diagnóstico e Tratamento das Doenças de maior Prevalência na População. **III** - Doenças Profissionais, do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho. **IV** - Epidemiologia e Bioestatística. **V** - Ergonomia. **VI** - Gestão em Saúde. **VII** - Higiene Ocupacional. **VIII** - Legislação Previdenciária relacionada à Saúde e ao Acidente de Trabalho. **IX** - Legislação relacionada com Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Complementar (Normas Regulamentadoras, Lei 9656/98, Convenções OIT). **X** - Noções de Direito Civil e Criminal relacionado com a saúde. **XI** - Noções de Informática em Saúde. **XII** - Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. **XIII** - Sistema de Saúde Brasileiro: Público e Privado. **XIV** - Toxicologia da Indústria de Petróleo e Derivados. Agentes físicos e riscos à saúde.

NUTRICIONISTA JÚNIOR

I - Anatomia. **II** - Citologia e Histologia. **III** - Embriologia. **IV** - Genética e Evolução. **V** - Psicologia. **VI** - Química. **VII** - Fisiologia. **VIII** - Bioquímica. **IX** - Saneamento. **X** - Bioestatística Aplicada à Área de Saúde. **XI** - Farmacologia. Parasitologia. **XII** - Patologia dos Processos Gerais. **XIII** - Microbiologia e Imunologia. **XIV** - Composição dos Alimentos. **XV** - Epidemiologia. Bromatologia. **XVI** - Higiene dos Alimentos. **XVII** - Técnica Dietética e Culinária. **XVIII** - Administração de Serviços de Alimentação. **XIX** - Nutrição Normal. **XX** - Patologias da Nutrição e Dietoterapia. **XXI** - Avaliação Nutricional. **XXII** - Tecnologia dos Alimentos. **XXIII** - Educação Nutricional. **XXIV** - Ética e Orientação Profissional em Nutrição. **XXV** - Administração de Saúde Pública. **XXVI** - Nutrição em Saúde Pública.

PROFISSIONAL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR

I - RELAÇÕES PÚBLICAS: Teoria da Comunicação; Sociologia da Comunicação; Teoria da Imagem; Design; Planejamento de Comunicação; Relações Públicas; Técnicas e Ferramentas de Relacionamento com Públicos Estratégicos; Elaboração e Avaliação de Projetos de Relações Públicas; Comunicação Dirigida; Técnicas de Redação; Organização de Eventos; Ética e Legislação de Relações Públicas; Comunicação Empresarial; Identidade e Imagem Corporativas; Cultura e Comunicação Organizacionais; Comunicação Integrada; Pesquisa de Opinião e Mercado; Responsabilidade Social Corporativa; Marketing de Relacionamento; Novas Tecnologias de Comunicação; Realidade Socioeconômica e Política Brasileira. **II** - JORNALISMO: Teoria da Comunicação; Sociologia da Comunicação; Teoria da Imagem; Design; Jornalismo; Redação e Edição Jornalísticas; Edição e Produção Gráficas; Produção Audiovisual; Técnica de Reportagem; Radiojornalismo; Telejornalismo; Ciberultura e Jornalismo Digital; Ética e Legislação Jornalística; Comunicação Empresarial; Identidade e Imagem Corporativas; Assessoria de Imprensa; Jornalismo Empresarial; Comunicação Organizacional; Responsabilidade Social Corporativa; Relacionamento com a Mídia; Comunicação Integrada; Novas Tecnologias de Comunicação; Realidade Socioeconômica e Política Brasileira; Conjuntura Econômica Internacional; A Indústria Mundial de Energia, Petróleo e Gás. **III** - PUBLICIDADE E PROPAGANDA: Teoria da Comunicação; Sociologia da Comunicação; Teoria da Imagem; Design; Planejamento de Comunicação; Publicidade e Propaganda; Criação e Direção de Arte; Atendimento;

Mídia; Redação Publicitária; Produção Gráfica; Produção de Rádio, TV e Cinema; Cibercultura e Produção Digital; Pesquisa de Opinião e Mercado; Pesquisa de Mídia; Promoção e Merchandising; Ética e Legislação Publicitária; Marketing Cultural e Esportivo; Comunicação Empresarial; Identidade e Imagem Corporativas; Comunicação Integrada; Gestão de Marcas; Comunicação Organizacional; Responsabilidade Social Corporativa; Novas Tecnologias de Comunicação.

PSICÓLOGO JÚNIOR

I - Teorias da personalidade. **II** - Técnicas psicoterápicas. **III** - Psicodiagnóstico. **IV** - Psicopatologia. **V** - Avaliação psicológica. **VI** - Atuação em equipe multidisciplinar. **VII** - Acompanhamento psicossocial. **VIII** - Grupos e equipes de trabalho nas organizações: abordagens, modelos de intervenção e dinâmica de grupo. **IX** - Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. **X** - Metodologia de pesquisa e intervenção nas organizações. **XI** - Conceitos de psicologia organizacional. **XII** - Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações. **XIII** - Análise e desenvolvimento organizacional. **XIV** - Cultura e clima organizacional. **XV** - Motivação no trabalho. **XVI** - Poder nas organizações. **XVII** - Liderança. **XVIII** - Recrutamento, seleção e desligamento de pessoal. **XIX** - Treinamento e desenvolvimento de pessoal. **XX** - Aprendizagem humana em organizações de trabalho. **XXI** - Saúde mental e trabalho. **XXII** - Prevenção, reabilitação e promoção da saúde. **XXIII** - Stress e trabalho. **XXIV** - Segurança do trabalho – prevenção e atuação em acidentes. **XXV** - Condições, organização e carga de trabalho. **XXVI** - Papel do Psicólogo e implicações éticas.

QUÍMICO DE PETRÓLEO JÚNIOR - ANALISADORES CONTÍNUOS

I - Cálculo diferencial e integral univariável. Limites. Derivadas. Integrais. **II** - Estatística descritiva. Apresentação de dados descritivos. Medidas da tendência central e de dispersão. Distribuição normal. **III** - Química Geral e inorgânica. Funções químicas. Estequiometria. Estudo de gases. **IV** - Físico-Química. Soluções e propriedades coligativas. Reações de óxido-redução. Cinética e equilíbrios químicos. Colóides. **V** - Química orgânica. Reações das funções orgânicas. Polímeros. **VI** - Química analítica. Gravimetria e volumetria. Absorção atômica. Potenciometria. Cromatografia gasosa. **VII** - Termodinâmica. Leis: primeira e segunda. Ciclos termodinâmicos. Termodinâmica dos processos de escoamento. **VIII** - Mecânica dos Fluidos. Equilíbrio de corpos imersos e flutuantes. Perda de carga em tubulações. Medição e transporte de fluidos. Curvas de bombas e NPSH. **IX** - Transferência de calor. Convecção forçada no interior de tubos. Permutador casco/tubo. Cálculo de coeficiente global. **X** - Operações Unitárias. Destilação binária. Absorção e esgotamento. Torres recheadas e de pratos. Filtração. Hidrociclones.

QUÍMICO DE PETRÓLEO JÚNIOR - DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PÓS - VENDA

I - Cálculo diferencial e integral univariável. Limites. Derivadas. Integrais. **II** - Estatística descritiva. Apresentação de dados descritivos. Medidas da tendência central e de dispersão. Distribuição normal. **III** - Química Geral e inorgânica. Funções químicas. Estequiometria. Estudo de gases. **IV** - Físico-Química. Soluções e propriedades coligativas. Reações de óxido-redução. Cinética e equilíbrios químicos. Colóides. **V** - Química orgânica. Reações das funções orgânicas. Polímeros. **VI** - Química analítica. Gravimetria e volumetria. Absorção atômica. Potenciometria. Cromatografia gasosa. **VII** - Termodinâmica. Leis: primeira e segunda. Ciclos termodinâmicos. Termodinâmica dos processos de escoamento. **VIII** - Mecânica dos Fluidos. Equilíbrio de corpos imersos e flutuantes. Perda de carga em tubulações. Medição e transporte de fluidos. Curvas de bombas e NPSH. **IX** - Transferência de calor. Convecção forçada no interior de tubos. Permutador casco/tubo. Cálculo de coeficiente global. **X** - Operações Unitárias. Destilação binária. Absorção e esgotamento. Torres recheadas e de pratos. Filtração. Hidrociclones.

ANEXO II**AGÊNCIAS INSCRITORAS DA ECT EM PORTO ALEGRE/RS E CANOAS/RS**

Agências	Endereços
AC CENTRAL PORTO ALEGRE	Rua Siqueira Campos, 1100 - Centro - Porto Alegre.
AC AZENHA	Rua Professor Oscar Pereira, 44 - Azenha - Porto Alegre.
AC BOM FIM	Avenida Venâncio Aires, 1096 - Bom Fim - Porto Alegre.
AC TRISTEZA	Avenida Wenceslau Escobar, 2815 - Tristeza - Porto Alegre.
AC JARDIM LINDÓIA	Avenida Assis Brasil, 4320 - Lojas 54 e 55 - São Sebastião - Porto Alegre.
AC CANOAS	Rua Quinze de Janeiro, 61 - Centro - Canoas.

ANEXO III**CRONOGRAMA**

Eventos Básicos	Datas
Inscrições	22/05 a 08/06
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) para os inscritos nas Agências dos Correios	04/07
Atendimento aos candidatos que não tenham recebido os respectivos Cartões de Confirmação e/ou tenham dúvidas sobre os respectivos locais de provas.	05/07 a 06/07
Aplicação das provas objetivas (para todos os cargos) e da prova discursiva (apenas para o cargo de Advogado Júnior).	08/07
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas (via Internet).	09/07
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados.	10 e 11/07
Divulgação dos resultados das provas objetivas (para todos os cargos), das notas da prova discursiva (apenas para o cargo de Advogado Júnior), e convocação para o exame de capacitação física (apenas para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna).	31/07
Interposição de eventuais pedidos de revisão das notas da prova discursiva (apenas para o cargo de Advogado Júnior).	31/07 e 01/08
Exame de capacitação física (apenas para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna).	05/08
Divulgação das notas do exame de capacitação física.	14/08
Interposição de eventuais pedidos de revisão das notas do exame de capacitação física.	14 e 15/8
Divulgação dos resultados da segunda etapa apenas para os cargos de Advogado Júnior e de Auxiliar de Segurança Interna.	23/08

ANEXO IV
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS
NÍVEL MÉDIO

Provas/Conteúdos	Nº de Questões / Valor de cada Questão	Caráter
Cargo: Auxiliar Técnico de Administração		
Língua Portuguesa	(12 questões), sendo 6 com valor de 2,0 pontos e 6 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 30,0 pontos.	Classificatório
Matemática	(8 questões), sendo 4 com valor de 2,0 pontos e 4 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 20,0 pontos.	Classificatório
Raciocínio Lógico	(10 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 25,0 pontos.	Classificatório
Informática	(10 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 25,0 pontos.	Classificatório
Cargo: Assistente Técnico de Administração		
Língua Portuguesa	(12 questões), sendo 6 com valor de 2,0 pontos e 6 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 30,0 pontos.	Classificatório
Matemática	(10 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 25,0 pontos.	Classificatório
Raciocínio Lógico	(10 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 25,0 pontos.	Classificatório
Língua Inglesa	(8 questões), sendo 4 com valor de 2,0 pontos e 4 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 20,0 pontos.	Classificatório
Cargo: Operador I		
Língua Portuguesa	(6 questões), sendo 2 com valor de 2,0 pontos e 4 com valor de 2,5 pontos; subtotalizando 14,0 pontos.	Classificatório
Matemática	(7 questões), sendo 3 com valor de 2,0 pontos e 4 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 18,0 pontos.	Classificatório
Raciocínio Lógico	(10 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 25,0 pontos.	Classificatório
Física	(7 questões), sendo 3 com valor de 2,0 pontos e 4 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 18,0 pontos.	Classificatório
Química	(10 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 25,0 pontos.	Classificatório
Cargos: Técnico de Inspeção de Equipamentos e Instalações I; Técnico de Projeto, Construção e Montagem I - Elétrica; Técnico de Projeto, Construção e Montagem I - Eletrônica e Técnico de Projeto, Construção e Montagem I - Mecânica.		
Língua Portuguesa	(6 questões), sendo 3 com valor de 2,0 pontos e 3 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 15,0 pontos.	Classificatório
Matemática	(6 questões), sendo 3 com valor de 2,0 pontos e 3 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 15,0 pontos.	Classificatório
Raciocínio Lógico	(6 questões), sendo 3 com valor de 2,0 pontos e 3 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 15,0 pontos.	Classificatório
Língua Inglesa	(6 questões), sendo 3 com valor de 2,0 pontos e 3 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 15,0 pontos.	Classificatório
Conhecimentos Específicos	(16 questões), sendo 8 com valor de 2,0 pontos e 8 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 40,0 pontos.	Eliminatório
Cargos: Eletricista Especializado; Mecânico Especializado; Técnico de Segurança I e Técnico de Manutenção I - Construção e Manutenção Civil.		
Língua Portuguesa	(8 questões), sendo 4 com valor de 2,0 pontos e 4 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 20,0 pontos.	Classificatório
Matemática	(6 questões), sendo 3 com valor de 2,0 pontos e 3 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 15,0 pontos.	Classificatório
Raciocínio Lógico	(6 questões), sendo 3 com valor de 2,0 pontos e 3 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 15,0 pontos.	Classificatório
Conhecimentos Específicos	(20 questões), sendo 10 com valor de 2,0 pontos e 10 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 50,0 pontos.	Eliminatório
Cargos: Auxiliar de Segurança Interna; Técnico Químico de Petróleo I e Técnico de Enfermagem.		
Língua Portuguesa	(10 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 25,0 pontos.	Classificatório
Informática	(6 questões), sendo 3 com valor de 2,0 pontos e 3 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 15,0 pontos.	Classificatório
Raciocínio Lógico	(8 questões), sendo 4 com valor de 2,0 pontos e 4 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 20,0 pontos.	Classificatório
Conhecimentos Específicos	(16 questões), sendo 8 com valor de 2,0 pontos e 8 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 40,0 pontos.	Eliminatório
Cargos: Técnico de Instrumentação e Programador de Computador I.		
Língua Portuguesa	(8 questões), sendo 4 com valor de 2,0 pontos e 4 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 20,0 pontos.	Classificatório
Matemática	(6 questões), sendo 3 com valor de 2,0 pontos e 3 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 15,0 pontos.	Classificatório
Língua Inglesa	(6 questões), sendo 3 com valor de 2,0 pontos e 3 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 15,0 pontos.	Classificatório
Conhecimentos Específicos	(20 questões), sendo 10 com valor de 2,0 pontos e 10 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 50,0 pontos.	Eliminatório
Cargos: Auxiliar Técnico de Telecomunicações		
Língua Portuguesa	(8 questões), sendo 4 com valor de 2,0 pontos e 4 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 20,0 pontos.	Classificatório
Informática	(6 questões), sendo 3 com valor de 2,0 pontos e 3 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 15,0 pontos.	Classificatório
Língua Inglesa	(6 questões), sendo 3 com valor de 2,0 pontos e 3 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 15,0 pontos.	Classificatório
Conhecimentos Específicos	(20 questões), sendo 10 com valor de 2,0 pontos e 10 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 50,0 pontos.	Eliminatório
Cargos: Assistente Técnico de Suprimento; Supridor - Material; Supridor - Comercial e Técnico de Contabilidade I.		
Língua Portuguesa	(8 questões), sendo 4 com valor de 2,0 pontos e 4 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 20,0 pontos.	Classificatório
Informática	(5 questões), sendo 2 com valor de 2,0 pontos e 3 com valor de 3 pontos; subtotalizando 13,0 pontos.	Classificatório
Matemática	(7 questões), sendo 4 com valor de 2,0 pontos e 3 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 17,0 pontos.	Classificatório
Conhecimentos Específicos	(20 questões), sendo 10 com valor de 2,0 pontos e 10 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 50,0 pontos.	Eliminatório

NÍVEL SUPERIOR

Provas/Conteúdos	Nº de Questões / Valor de cada Questão	Caráter
Cargos: Analista de Sistemas Júnior		
Língua Portuguesa	(6 questões), sendo 4 com valor de 2,5 pontos e 2 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 16,0 pontos.	Classificatório
Língua Inglesa	(8 questões), sendo 4 com valor de 2,5 pontos e 4 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 22,0 pontos.	Classificatório
Raciocínio Lógico	(8 questões), sendo 4 com valor de 2,5 pontos e 4 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 22,0 pontos.	Classificatório
Conhecimentos Específicos	(18 questões), sendo 10 com valor de 2,0 pontos e 8 com valor de 2,5 pontos; subtotalizando 40,0 pontos.	Eliminatório
Cargos: Administrador Júnior; Auditor Júnior; Bibliotecário Júnior; Contador Júnior; Economista Júnior; Enfermeiro Júnior; Médico Júnior; Nutricionista Júnior; Psicólogo Júnior e Profissional em Comunicação Social Júnior		
Língua Portuguesa	(8 questões), sendo 4 com valor de 2,0 pontos e 4 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 20,0 pontos.	Classificatório
Língua Inglesa	(6 questões), sendo 3 com valor de 2,0 pontos e 3 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 15,0 pontos.	Classificatório
Raciocínio Lógico	(6 questões), sendo 3 com valor de 2,0 pontos e 3 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 15,0 pontos.	Classificatório
Conhecimentos Específicos	(20 questões), sendo 10 com valor de 2,0 pontos e 10 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 50,0 pontos.	Eliminatório
Cargos: Engenheiro de Equipamentos Júnior - Elétrica; Engenheiro de Equipamentos Júnior - Eletrônica; Engenheiro de Equipamentos Júnior - Mecânica; Engenheiro Civil Júnior; Engenheiro de Processamento Júnior e Engenheiro de Segurança Júnior.		
Língua Portuguesa	(6 questões), sendo 2 com valor de 2,0 pontos e 4 com valor de 2,5 pontos; subtotalizando 14,0 pontos.	Classificatório
Língua Inglesa	(6 questões), sendo 2 com valor de 2,0 pontos e 4 com valor de 2,5 pontos; subtotalizando 14,0 pontos.	Classificatório
Raciocínio Lógico	(9 questões), sendo 5 com valor de 2,4 pontos e 4 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 24,0 pontos.	Classificatório
Conhecimentos Específicos	(19 questões), sendo 9 com valor de 2,0 pontos e 10 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 48,0 pontos.	Eliminatório
Cargo: Engenheiro de Telecomunicações Júnior		
Língua Portuguesa	(8 questões), sendo 4 com valor de 2,5 pontos e 4 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 22,0 pontos.	Classificatório
Língua Inglesa	(6 questões), sendo 4 com valor de 2,5 pontos e 2 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 16,0 pontos.	Classificatório
Raciocínio Lógico	(8 questões), sendo 4 com valor de 2,5 pontos e 4 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 22,0 pontos.	Classificatório
Conhecimentos Específicos	(18 questões), sendo 10 com valor de 2,0 pontos e 8 com valor de 2,5 pontos; subtotalizando 40,0 pontos.	Eliminatório
Cargos: Analista de Comércio e Suprimento Júnior e Químico de Petróleo Júnior/Desenvolvimento de produtos e Pós-venda		
Língua Portuguesa	(7 questões), sendo 3 com valor de 2,0 pontos e 4 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 18,0 pontos.	Classificatório
Língua Inglesa	(7 questões), sendo 3 com valor de 2,0 pontos e 4 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 18,0 pontos.	Classificatório
Raciocínio Lógico	(6 questões), sendo 2 com valor de 2,0 pontos e 4 com valor de 2,5 pontos; subtotalizando 14,0 pontos.	Classificatório
Conhecimentos Específicos	(20 questões), sendo 10 com valor de 2,0 pontos e 10 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 50,0 pontos.	Eliminatório
Cargo: Advogado Júnior		
Língua Portuguesa	(8 questões), sendo 4 com valor de 2,5 pontos e 4 com valor de 3,5 pontos; subtotalizando 24,0 pontos.	Classificatório
Língua Inglesa	(6 questões), sendo 2 com valor de 1,5 ponto e 4 com valor de 2,5 pontos; subtotalizando 13,0 pontos.	Classificatório
Raciocínio Lógico	(6 questões), sendo 2 com valor de 1,5 ponto e 4 com valor de 2,5 pontos; subtotalizando 13,0 pontos.	Classificatório
Conhecimentos Específicos	(20 questões), sendo 10 com valor de 2,0 pontos e 10 com valor de 3,0 pontos; subtotalizando 50,0 pontos.	Eliminatório
Prova Discursiva	(2 questões), sendo 2 com valor de 20,0 pontos; subtotalizando 40,0 pontos.	Eliminatório

ANEXO V

EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (APENAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SEGURANÇA INTERNA)

1 - DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1 - O exame de capacitação física, de caráter **eliminatório**, será realizado pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e visa a avaliar a capacidade de o candidato suportar, física e organicamente, as exigências próprias para o desempenho do cargo de **Auxiliar de Segurança Interna**.

1.2 - O candidato será considerado **apto** ou **inapto** na prova de capacidade física.

1.3 - A prova de capacidade física consistirá em submeter o candidato aos seguintes testes:

a) BARRA FIXA; b) FLEXÃO ABDOMINAL; e c) CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

1.4 - O candidato deverá comparecer com roupa apropriada para prática de educação física, munido de documento de identidade **original e de atestado médico específico para tal fim**.

1.5 - O atestado médico deverá ser emitido constando, **expressamente**, que o candidato está **apto a realizar** os testes definidos em **1.3** acima e, emitido nos últimos **trinta dias** anterior à data de realização dos testes.

1.6 - O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização do exame de capacitação física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que não contenha a **autorização expressa** para realização dos testes físicos citados acima.

1.7 O atestado médico deverá constar o número do CRM legível.

1.8 - O candidato que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste edital não fará o exame e estará automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo Público.

1.9 - DO TESTE DE BARRA FIXA

1.9.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA (somente para os candidatos do sexo masculino)

1.9.1.2 - A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra para os candidatos do sexo masculino obedecerão aos seguintes critérios:

a) a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato mantenha-se pendurado com os cotovelos em extensão;

b) ao comando "em posição", o candidato deverá dependurar-se na barra horizontal, sem nenhum contato dos pés com o solo, com os cotovelos em extensão; com pegada livre (pronação ou supinação) e, quando autorizado, deverá iniciar a execução; e

c) execução: inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial.

1.9.1.3 - Será considerada uma flexão completa o movimento realizado com a total extensão dos braços. A não-extensão total dos braços, bem como o início de nova execução será considerado como movimento incorreto e não será computado na performance do candidato.

1.9.1.4 - Durante a realização do teste em barra fixa, não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo), receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra.

1.9.1.5 - Será **eliminado** o candidato do sexo masculino que não atingir, **no mínimo, quatro repetições**.

1.9.2 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA (somente para os candidatos do sexo feminino)

1.9.2.1 - A metodologia para a preparação e a execução do teste estático de barra para os candidatos do sexo feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato do sexo feminino mantenha-se pendurado com os cotovelos em extensão;

b) ao comando "em posição", o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra; e

c) ao comando "iniciar", a banca examinadora começará imediatamente a contagem do tempo, devendo o candidato do sexo feminino permanecer na posição inicial (cotovelos flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem apoiar-se nela). A cronometragem será encerrada quando o candidato do sexo feminino ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra.

1.9.2.2 - Durante a realização do teste estático em barra fixa, não será permitido a candidata tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções, receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra.

1.9.2.3 - Será eliminado o candidato do sexo feminino que não atingir, **no mínimo, o tempo de doze segundos em suspensão**.

1.10 - DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

1.10.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

1.10.2 - O teste terá a duração de **um minuto** e a metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) ao comando "em posição" o candidato deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e as costas das mãos em contato com o solo; e

b) ao comando "iniciar", o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução;

1.10.3 - A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

b) se, ao término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada; e

c) a cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.

1.10.4 - Será **eliminado** o candidato do sexo **masculino** que não atingir o **mínimo de trinta e duas** repetições no tempo máximo de **um minuto** e o candidato do sexo **feminino** que não atingir o **mínimo de vinte** repetições no tempo máximo de **um minuto**.

1.11 - DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

1.11.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

1.11.2 - O candidato terá o prazo de **doze minutos** para percorrer a distância mínima exigida. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo,

inclusive, parar e depois prosseguir; e

b) o início e o final do teste serão dados pelos integrantes da banca, por meio de silvo de apito.

1.11.3 - Durante os doze minutos do teste, o candidato do **sexo masculino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 2.400 metros e o candidato do sexo feminino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 1.800 metros no tempo máximo de 12 minutos.**

1.11.4 - A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

a) Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal;

b) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término; e

c) ao soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

1.11.5 - O candidato será **eliminado**, se, não completar a prova ou completar a prova acima do tempo máximo permitido.

1.12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1.12.1 - O candidato que não atingir a performance **mínima** em quaisquer dos testes da prova de capacidade física ou que não comparecer para a sua realização será considerado **inapto** e, conseqüentemente, **eliminado** do Processo seletivo Público, não tendo classificação alguma no certame.

1.12.2 - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

1.12.3 - Não haverá segunda chamada para o Exame de Capacitação Física, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do Candidato.

1.12.4 - Será considerado **apto** na prova de capacidade física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes.

1.12.5 - As demais informações a respeito do exame de capacitação física constarão de edital específico de convocação para essa fase, a ser divulgado, em **31/07/2007**, no endereço www.cesgranrio.org.br.